SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 07 de Abril de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0311

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 035/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS.
Demop Participações Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e serviços complementares, em conformidade com o projeto básico de engenharia, objeto do contrato de repasse 0.306.357-86/MC/CAIXA.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R$ 366.386,24 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
009 – Água Clara para todos
1007 – Pavimentação asfáltica e obras complementares
449051.000000 – Obras e Instalações

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 05.04.2010.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Demop Participações Ltda /contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1ACA1987

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 004/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2011
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS.
Instituto De Comunicação, Marketing e Empreendedorismo Máxima Social
OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de consultoria especializada destinada à execução de estudos e a implementação de processos necessários, visando a implantação da política de desenvolvimento territorial conforme metodologia do ministério do desenvolvimento agrário (MDA), e diagnóstico de ações destinadas ao ingresso do município de Água Clara, compartilhando este propósito juntamente com os demais municípios da região nordeste do Estado de Mato Grosso do Sul, conhecida como região Bolsão Sul – Matogrossense, composta pelos municípios de Chapadão do Sul, Aparecida do Taboado, Inocência, Cassilândia, Paranaíba, Selvíria e Três Lagoas.

VIGÊNCIA: 10/02/2011 a 09/06/2011.

VALOR: R$ 7.988,26 (Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
003 – Procuradoria Jurídica Municipal
03 – Essencial a Justiça
092 – Representação Judicial e Extrajudicial
0002 -Administração no Caminho Certo
2 003 – Gestão das Atividades da Procuradoria
339035000000 – Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, inciso II, art.24 e alterações posteriores.

DATA: 15.02.2011.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Instituto De Comunicação, Marketing e Empreendedorismo Máxima Social

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:7FAFDCE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 035/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 39/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS.
Demop Participações Ltda
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e serviços complementares, em conformidade com o projeto básico de engenharia, objeto do contrato de repasse 0.306.357-86/MC/CAIXA.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR: R$ 366.386,24 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
15 – Urbanismo
451 – Infraestrutura Urbana
009 – Água Clara para todos
1007 – Pavimentação asfáltica e obras complementares
449051.000000 – Obras e Instalações

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA: 05.04.2011.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Demop Participações Ltda /contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:D891C9C0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 804/2011

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal parar firmar convênio e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sancionou** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com HOSPITAL PSIQUIATRICO DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.163.912/0001-72, com sede administrativa na Rua: José Rodrigues Ferraz, nº 1001, Centro, na cidade de Paranaíba – MS.

Artigo 2º - O objetivo do referido convênio é a prestação de serviços de internação psiquiátrica de pacientes do Município de Água Clara, pelo Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.

Artigo 3º - Pela prestação do serviço acima citado o Município efetuará o repasse no valor de até R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) ao referido Hospital**.**
Parágrafo Único- A Entidade Conveniada se compromete a prestar contas do valor conveniado na forma da Lei nº 8.666/97, apresentando ainda o respectivo Plano de Trabalho.

Artigo 4°- A entidade conveniada deverá apresentar ao Poder Executivo Municipal as Certidões Negativas do INSS e FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Municipais, a fim de demonstrar a regularidade no desempenho de suas atividades.

Artigo 5°- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignada no orçamento em vigor, suplementada se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:A565491D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 803/2011

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar a doação de imóvel do Patrimônio Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar a doação de imóvel urbano pertencente ao patrimônio público municipal, visando regularizar a situação do atual morador.

Artigo 2º - O imóvel objeto desta doação encontra-se encravado no imóvel denominado Lote n° 02, Quadra 09, do Loteamento Jardim Nova Água Clara, o qual encontra-se registrado no CRI da Comarca de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, sob matrícula nº 5.725.

Artigo 3º - A área a ser doada corresponde a descrição do roteiro e confrontações abaixo descritas:

Um Lote de terreno sob n° 02, Quadra n° 09, Loteamento Jardim Nova Água Clara, localizado na zona urbana desta cidade de Água Clara - MS, com área total de 360.00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente: 12,00 metros; fundo: 12,00 metros; lado direito: 30,00 metros; lado esquerdo: 30,00 metros. – Confrontações: frente: digo ao norte: lote 03; ao Sul: lote 01; ao nascente: Rua V. 1; ao Poente: lote 30. Proprietária: Prefeitura Municipal de Água Clara Município de Água Clara - MS.

Artigo 4º - A doação de que trata o artigo anterior, será destinada a proceder a regularização da área, na qual permaneceu instalada por mais de cinco anos, ao Sr. JULIO OLIVEIRA DOS SANTOS", brasileiro, casado, residente na Rua Roaldo Ferreira Lino, n° 51, Jardim Nova Água Clara, portador do RG nº 405.054 SSP/MS e do CPF/MF n°403.607.921-20.

Artigo 5º - Os donatários deverão comprovar possuírem residência mínima de 05 (cinco) anos no local do imóvel.

Artigo 6º - A transferência do imóvel de que trata esta Lei será de responsabilidade da donatária.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Aparecida Nogueira
Código Identificador:8E22C831

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 023/2011

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai / MS.
CONVENENTE: Centro Espírita Caminho de Damasco.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para custear as despesas com a manutenção da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 127/08, Lei Municipal nº 2212/10, Lei Municipal nº 2234/10 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 30/12/2011
VALOR: R$ 24.000,00
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Zita Centenaro – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 06 de Abril de 2011.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:CA61B405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2755

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 5.351,50 (Cinco mil trezentos e cinqüenta e um reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:466D878B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2754

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.849,50 (Dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8A53580E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2753

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.710,50 (Dois mil setecentos e dez reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:012C97CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2752

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011

LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.293,50 (Dois mil duzentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6EC8F281

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2749

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 834,00 (Oitocentos e trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A0F0D215

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2746

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:92022C5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005368/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 055/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 150/2009
Prazo Prorrogado: 90 (Noventa dias a partir de 12.03.2011)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F9E006B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da Sra Tsunelda Stein, portadora do CPF 932.377.401-44, inscrita no RG 4.020.706.059 SSP/SC, residente e domiciliada neste município.
OBJETO: Prestação de serviços para famílias atendidas pelo CRAS, para ministrar Curso de Pintura, com duração de 02 meses, sendo 01 aulas por semana, com duração de quatro horas cada aula, para no mínimo 30 participantes. O curso será realizado conforme Projeto apresentado em anexo e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da conta CONVIVER C/C 16.248-5. com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 06 de abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0A78176E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 082/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009704/10
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 011/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Contratada
CNPJ: 04.439.711/0001-18
Objeto: Prorrogação do Prazo da Contrato nº 082/2010
PRAZO: 60 dias a partir de 30/01/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 28 de Janeiro de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Juarez Dalpasquale – Proprietário
CPF: 321.807.481-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:750EAF48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO EMPENHO Nº 2745/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018691/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PAULO DOS REIS CAVALCANTE ME – Contratada
CNPJ: 10.291.472/0001-42
Objeto: Aditivo de valor ao Empenho nº 2745/2011
VALOR: R$ 1.112,00 (Um mil cento e doze reais)
Dotação:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.30-07 – Gêneros de Alimentação
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Paulo dos Reis Cavalcante – Proprietário
CPF: 001.347.347.101-50

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E23ED6DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da Sra Lucimara Ifran Soares, portadora do CPF 973.777.161-34, inscrita no RG 001192513 SSP/MS, residente e domiciliada neste município.
OBJETO: Prestação de serviços para famílias atendidas pelo CRAS, para ministrar Curso de Manicure, com duração de 03 meses, sendo 02 aulas por semana, com duração de uma hora e meia cada aula, para no mínimo 30 participantes. O curso será realizado conforme Projeto apresentado em anexo e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da conta FMIS C/C 6742-3, com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.
Amambai - MS, Em 06 de abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:358B90A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2747

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 3.058,00 (Três mil e cinqüenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:21C3FD22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2748

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011

LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.807,00 (Um mil oitocentos e sete reais).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5E542537

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2750

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.139,80 (Um mil cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E816D45F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2751

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 1.459,50 (Um mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:21DC6532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE 013/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Processo: n.º 018691/2011
Modalidade: Carta Convite nº 013/2011.
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Empresa Vencedora: PAULO DOS REIS CAVALCANTE ME
Valor Total: R$ 27.924,30 (Vinte e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
14.421.0020.2047.0000 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
02.03.03 – Fundo Municipal de Investimento Social.
08.244.0038.2043.0000 – Manutenção das Ações Básicas do Fundo.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Data: 25/03/2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DFEC7F12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da Sra Suzete Colman e Silva, portadora do CPF 230.949.821-15, inscrita no RG 003099 SSP/MS, residente e domiciliada neste município.
OBJETO: Prestação de serviços para famílias atendidas pelo CRAS, para ministrar Curso de Culinária, com duração de 02

meses, sendo 02 aulas por semana, com duração de duas horas cada aula, para no mínimo 30 participantes. O curso será realizado conforme Projeto apresentado em anexo e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da conta FMIS C/C 6742-3. Com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 06 de abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:25D1862D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA da Sra Elivânia Alves da Silva, portadora do CPF 662.355.291-04, inscrita no RG 000857868 SSP/PR, residente e domiciliada neste município.
OBJETO: Prestação de serviços para famílias atendidas pelo CRAS, para ministrar Curso de Decoupage, com duração de 01 meses, sendo 02 aulas por semana, com duração de duas horas cada aula, para no mínimo 30 participantes. O curso será realizado conforme Projeto apresentado em anexo e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos da conta PRO JOVEM – PBV I C/C 19.372-0 com fulcro no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10(Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelos elementos de despesa 3.3.90.36.00, conforme reserva realizada no processo.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.
Amambai - MS, Em 06 de abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E7D48901

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2745

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18691/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Paulo dos Reis Cavalcante ME – Contratada.
CNPJ: 10.291.472/0001-02
Objeto: Aquisição de Ovos de Páscoa, conforme os anexos a pedido da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação
Vigência: entrega imediata
Valor: R$ 2.641,00 (Dois mil Seiscentos e quarenta e um reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.07 – Gênero de Alimentação
12.365.0008.2066.0000 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Gilmar M. da Costa – Contador
CRC: 006945/01/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2015088E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 102/11 DE 06 DE ABRIL DE 2011

DECRETO Nº 102/11
DE 06 DE ABRIL DE 2011

Nomeia Comissão para Concurso Público conforme especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.**
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial para realização de Concurso Público.

I- BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária. de Administração;
II- ZITA CENTENARO – Secretária de Educação;
III- DILMAR DALVANE BERVIAN – SISEM;
IV- DEISE REGINA STRÖER SPOHR – Procuradora Geral do Município.

Art. 2.º A Comissão indicada no artigo anterior atuará até a publicação do edital de homologação do resultado final;

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:0A5B82AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 006, DE 04 DE ABRIL DE 2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE a servidora ODETH FERNANDES NUNES que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c com artigo 39, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora, ODETH FERNANDES NUNES efetivo no cargo de Servente, Nível I, Classe A, Ref. 4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 14059/20010, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 05 de Abril de 2011.

BRASILIA AP. NEVES FARIAS
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:AA967D00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.251/2011

"Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.874, de 19 de novembro de 2004 - Previbai".

DIRCEU LUIZ LANZARINI – Prefeito de Amambai – MS., no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o "caput" e o § 8.º do artigo 15 da Lei Municipal nº 1.874/04, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 15** – As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I e II do art. 14 serão de 14,41% e 11,00%, respectivamente, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.*
(...)
***§ 8º** - Suprimido.*

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 1° de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:804F25B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 007, DE 06 DE ABRIL DE 2011

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor ZENOBIO DE SOUZA DIAS que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c com artigo 36, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor, ZENOBIO DE SOUZA DIAS efetivo no cargo de Vigia, Nível I, Classe C, Ref. 13, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 15725/2010, a partir desta data até a posterior deliberação .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS,07 de Abril de 2011.

BRASILIA AP. NEVES. FARIAS
Diretora-Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:897C7810

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 130, DE 31 DE MARÇO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Nomear Anaí Grance Silva para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária, símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a partir de 01 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 31 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:3331812E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Republicado para correção

Dispõe sobre a convocação de professores para o 1º semestre do ano letivo de 2011, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

Ana Carla Galhardi	**Professora de Educação Infantil – Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos**	**17/03/2011 a 08/07/2011**	**CPEI Irmã Dulce**	**R$ 522,50**	**24 h/a**

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2011, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 29 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F9D18077

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 126, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Republicado para correção

Dispõe sobre a convocação de professores para o 1º semestre do ano letivo de 2011, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

Vinicius da Silva Corrêa	**Professora de Ensino Fundamental**	**15/03/2011 a 08/07/2011**	**EPM Aracy Moreira dos Santos**	**R$ 261,36**	**12 h/a**

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2011, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 29 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D6247AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 021, DE 29 DE MARÇO DE 2011

DISPÕE SOBRE RETORNO ANTECIPADO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder à funcionária **Lilia Pereira Falcão**, matrícula nº 200.467, detentora do cargo de auxiliar de serviços gerais, Símbolo ANE, Padrão I, Referência 2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retorno antecipado da licença para tratar de interesse particular, com validade a partir de 01 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 29 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:005FB108

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **ELETRICA COLEMASE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 00.215.434/0001-09.
OBJETO
Aquisição de Materiais de consumo, elétricos e hidráulicos, para manutenção e conservação das escolas da rede municipal de ensino e diversos setores do município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 018/2011; Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 017/2011 e Educação e Cultura, através da CI nº 016/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante do nº III/013/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 02 – Executivo 0202041220072003 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP 0303041260072014 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura 0404154510582018 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404154520582019 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404154520582020 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404154520602022 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 404154520602033 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404175120762024 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404267820882026 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404267820882027 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404206012362076 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC 0505123610422029 /3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, 0505123650412035 /3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, 0505123650412036 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 06 – Secretaria Municipal de Saúde/SMS; 0691 – Fundo Municipal de Saúde/FMS; 0691103020752048 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0691103040752049 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS 0707081220072051 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
VALOR
R$ 9.168,68 (nove mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos materiais será de 02 (dois) meses, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
18 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:BB64D4DA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **D. M. P. PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 37.549.524/0008-12.
OBJETO
O objeto do presente contrato é a Aquisição de pneus para os veículos e maquinários da municipalidade, conforme Solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI nº 014/2011, Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 015/2011 e Governo, através da CI/SECGOV nº 001/2011 em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, do convite nº III/014/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 02 Executivo, 02 Secretaria De Governo - Segov 2003 Oper/Manut/Ativ.Poder Executivo E J.S.M. 91 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo; 03 Secretaria Mun.Adm.Finanças Planej/Smafip, 03 Secretaria Mun.Adm.Financas Planej/Smafip 2014 Operac/Manut/Ativid.Secret/Adm/Finanças 268 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo; 04 Secret. Mun. Agricultura,Obras E Infraestrutura, 04 Secret.Mun.Agricultura,Obras E Infraestrutura 2018 Operac/Ampl/Manut/Perímetro Urb/Recup/Asfalto 337 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo 2019 Operac/Manut/Ativ/Coord/Munic/Obras/Serviços 370 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo 2020 Operac/Manut/Ativid.Limpeza Publica 386 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo 2027 Operac/Manut Ofic/Estradas/Rodoviario Municipal 529 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo 2076 Oper.Ativ.Agricultura E Pecuaria 484 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo; 05 Secretaria Municipal De Educacao E Cultura/Smec, 05 Secretaria Municipal De Educação E Cultura 2029 Operac/Manut/Ativ.Adm.Geral/Secret.Educação 581 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo 2033 Operac/Manut/Ativid.Do Transporte Escolar 615 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo.
VALOR
R$ 14.658,00 (catorze mil seiscentos e cinquenta e oito reais).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos materiais será de 120 (cento e vinte) dias, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
29 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3B787F3B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **CAIADO PNEUS LTDA**, CNPJ nº 55.330.229/0025-53.
OBJETO
O objeto do presente contrato é a Aquisição de pneus para os veículos e maquinários da municipalidade, conforme Solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI nº 014/2011, Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 015/2011 e Governo, através da CI/SECGOV nº 001/2011 em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, do convite nº III/014/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 02 Executivo, 02 Secretaria De Governo - Segov 2003 Oper/Manut/Ativ.Poder Executivo E J.S.M. 91 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo; 03 Secretaria Mun.Adm.Finanças Planej/Smafip, 03 Secretaria Mun.Adm.Financas Planej/Smafip 2014 Operac/Manut/Ativid.Secret/Adm/Finanças 268 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo; 04 Secret. Mun. Agricultura,Obras E Infraestrutura, 04 Secret.Mun.Agricultura,Obras E Infraestrutura 2018 Operac/Ampl/Manut/Perímetro Urb/Recup/Asfalto 337 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo 2019 Operac/Manut/Ativ/Coord/Munic/Obras/Serviços 370 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo 2020 Operac/Manut/Ativid.Limpeza Publica 386 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo 2027 Operac/Manut Ofic/Estradas/Rodoviario Municipal 529 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo 2076 Oper.Ativ.Agricultura E Pecuaria 484 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo; 05 Secretaria Municipal De Educacao E Cultura/Smec, 05 Secretaria Municipal De Educação E Cultura 2029 Operac/Manut/Ativ.Adm.Geral/Secret.Educação 581 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo 2033 Operac/Manut/Ativid.Do Transporte Escolar 615 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo.
VALOR
R$ 26.455,98 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos materiais será de 120 (cento e vinte) dias, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
29 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:CB603201

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e FORNECEDOR DO GRUPO INFORMAL, Sr. **JOSÉ FERREIRA DO CARMO**, portador do CPF nº 111.713.911-53.
OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de generos alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC nº 018/2011, de acordo com a Chamada pública nº 002/2011.
RECURSO
05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral/Secretaria Educação, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo, 0505123610422030 Oper.Manut.Ativ.Merenda Escolar, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 4.062,70 (quatro mil sessenta e dois reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011.
DATA
28 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0C8305A5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e FORNECEDOR DO GRUPO INFORMAL, Sr. **HERIBERTO MARISCAL FILHO**, portador do CPF nº 780.167.898-20.
OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de generos alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC nº 018/2011, de acordo com a Chamada pública nº 002/2011.
RECURSO
05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral/Secretaria Educação, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo, 0505123610422030 Oper.Manut.Ativ.Merenda Escolar, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 1.536,00 (um mil quinhentos e trinta e seis reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011.
DATA
28 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:DBAB80EC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e FORNECEDOR DO GRUPO INFORMAL, Sr. **JOSÉ TEODORO SANTOS**, portador do CPF nº 465.957.241-20.
OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de generos alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC nº 018/2011, de acordo com a Chamada pública nº 002/2011.
RECURSO
05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral/Secretaria Educação, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo, 0505123610422030 Oper.Manut.Ativ.Merenda Escolar, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 1.321,00 (um mil trezentos e vinte e um reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011.
DATA
28 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:64B5E4B2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e FORNECEDOR DO GRUPO INFORMAL, Sr. **JOAO LOURENÇO SANTOS**, portador do CPF nº 490.240.351-04.
OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de generos alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC nº 018/2011, de acordo com a Chamada pública nº 002/2011.
RECURSO
05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral/Secretaria Educação, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo, 0505123610422030 Oper.Manut.Ativ.Merenda Escolar, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais).
VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011.
DATA
28 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8F3C0DA4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e FORNECEDOR DO GRUPO INFORMAL, Sr. **DURVAL DE SOUZA PINTO**, portador do CPF nº 237.802.157-87.
OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de generos alimenticios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC nº 018/2011, de acordo com a Chamada pública nº 002/2011.
RECURSO
05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral/Secretaria Educação, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo, 0505123610422030 Oper.Manut.Ativ.Merenda Escolar, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 259,80 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA
O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de abril de 2011.
DATA
28 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:0854E608

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E FORNECEDOR DO GRUPO INFORMAL, Sr. **VANDERLEI BATISTA ALBARADO**, inscrito no CPF nº 562.847.481-91.
OBJETO
É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios (leite) da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 019/2011, de acordo com a Chamada Publica nº 001/2011.
RECURSO
05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral/Secretaria Educação, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo, 0505123610422030 Oper.Manut.Ativ.Merenda Escolar, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 4.819,50 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total do produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011.

DATA

28 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:721EEB49

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2011

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **D. M. P. PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, CNPJ nº 37.549.524/0008-12.

OBJETO

O objeto do presente contrato é a Aquisição de pneus para os veículos e maquinários da municipalidade, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N° 010/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, do convite nº III/014/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 2048 Operac/Manut/Ativid.Secret.Saúde/Hospital 928 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo.

VALOR

R$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos materiais será de 120 (cento e vinte) dias, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

29 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:1065A355

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2011

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS E FORNECEDOR DO GRUPO INFORMAL, Sr. **VALMIR CAETANO SERRA**, inscrito no CPF nº 443.652.769-72.

OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios (leite) da agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, com recursos do PNAC, PNAE e PNAP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. SMEC Nº 019/2011, de acordo com a Chamada Publica nº 001/2011.

RECURSO

05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0505123610422029 Oper.Manut.Ativ. Adm. Geral/Secretaria Educação, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo, 0505123610422030 Oper.Manut.Ativ.Merenda Escolar, 3.3.90.30.99 Outro Materiais de Consumo.

VALOR

R$ 4.819,50 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total do produtos adquiridos ou até 31 de maio de 2011.

DATA

28 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B524EE85

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2011

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **MICHELINI MAD. E MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 01.553.536/0001-05.

OBJETO

Aquisição de Materiais de consumo, elétricos e hidráulicos, para manutenção e conservação das escolas da rede municipal de ensino e diversos setores do município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 018/2011; Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 017/2011 e Educação e Cultura, através da CI nº 016/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante do nº III/013/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 02 – Executivo 0202041220072003 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP 0303041260072014 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura 0404154510582018 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404154520582019 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404154520582020 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404154520602022 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 404154520602033 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404175120762024 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404267820882026 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404267820882027 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404206012362076 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC 0505123610422029 /3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, 0505123650412035 /3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, 0505123650412036 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 06 – Secretaria Municipal de Saúde/SMS; 0691 – Fundo Municipal de Saúde/FMS; 0691103020752048 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0691103040752049 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS 0707081220072051 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

VALOR

R$ 6.585,62 (seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos materiais será de 02 (dois) meses, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

18 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:27F7EA2F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2011

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e **BOM JESUS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.383.464/0001-88.

OBJETO

Aquisição de Materiais de consumo, elétricos e hidráulicos, para manutenção e conservação das escolas da rede municipal de ensino e diversos setores do município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 018/2011; Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 017/2011 e Educação e Cultura, através da CI nº 016/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, parte integrante do nº III/013/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 02 – Executivo 0202041220072003 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP 0303041260072014 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura 0404154510582018 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404154520582019 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404154520582020 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404154520602022 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 404154520602033 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404175120762024 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404267820882026 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404267820882027 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0404206012362076 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 05 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC 0505123610422029 /3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, 0505123650412035 /3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, 0505123650412036 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 06 – Secretaria Municipal de Saúde/SMS; 0691 – Fundo Municipal de Saúde/FMS; 0691103020752048 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 0691103040752049 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo; 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social/SMAS 0707081220072051 / 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo

VALOR

R$ 23.932,26 (vinte e três mil novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA

O prazo para entrega dos materiais será de 02 (dois) meses, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

18 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D0D2F96F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2011

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **HOME FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS,** inscrita no CNPJ nº 13.091.223/0001-53.

OBJETO

Aquisição de Equipamentos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB e Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, através da CI Nº 014/2011 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 016/2011, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 0303041220071005-4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0595 F.U.N.D.E.B. de Batayporã, 0595123610421033-4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes.

VALOR

R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de entrega do objeto licitado será de até 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

17 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:6CE684A8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2011

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **EVERTON LUIZ OSHIRO-ME,** inscrita no CNPJ nº 01.592.442/0001-37.

OBJETO

Aquisição de Equipamentos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB e Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, através da CI Nº 014/2011 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 016/2011, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 0303041220071005-4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0595 F.U.N.D.E.B. de Batayporã, 0595123610421033-4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes.

VALOR

R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O prazo de entrega do objeto licitado será de até 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

17 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:5B106F06

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2011

DAS PARTES

Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **D. A. DA CRUZ – MOVEIS E EQUIPAMENTOS,** inscrita no CNPJ nº 11.061.619/0001-22.

OBJETO

Aquisição de Equipamentos para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do FUNDEB e Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Cultura, através da CI Nº 014/2011 e Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 016/2011, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 03 Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento/SMAFIP, 0303041220071005-4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes; 05 Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SMEC, 0595 F.U.N.D.E.B. de Batayporã, 0595123610421033-4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanentes.

VALOR

R$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinqüenta reais).

VIGÊNCIA

O prazo de entrega do objeto licitado será de até 02 (dois) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA

17 de março de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C5EE7919

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2011

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA EPP,** inscrita no CNPJ nº. 02.061.584/0001-30.

OBJETO

Aquisição de Materiais Consumo Hospitalar, para atender as unidades de (ESF) Estratégia de Saúde da Família do município, com recurso do programa de Atenção Básica (PAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 008/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saude/SMS, 0691 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 0691103020752048 Operac/Manut/Ativ. Secret. Saúde/Hospital, 3.3.90.30.51 Medicamentos, 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VALOR

R$ 13.449,78 (treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente aos Itens: 02, 03, 08, 09, 13, 18, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 55.

VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos materiais inicia-se na assinatura do contrato até 29 de julho de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

16 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:8B578461

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2011

DAS PARTES

MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 92.536.010/0001-64.

OBJETO

Aquisição de Materiais Consumo Hospitalar, para atender as unidades de (ESF) Estratégia de Saúde da Família do município, com recurso do programa de Atenção Básica (PAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 008/2011.

RECURSO

As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saude/SMS, 0691 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 0691103020752048 Operac/Manut/Ativ. Secret. Saúde/Hospital, 3.3.90.30.51 Medicamentos, 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.

VALOR

R$ 10.462,80, (dez mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), referente aos Itens: 01, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 36, 52, 53 e 54.

VIGÊNCIA

O prazo da entrega dos materiais inicia-se na assinatura do contrato até 29 de julho de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

16 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:D643C5D1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **CASA MED-K PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 07.296.745/0001-99.
OBJETO
Aquisição de Materiais Consumo Hospitalar, para atender as unidades de (ESF) Estratégia de Saúde da Família do município, com recurso do programa de Atenção Básica (PAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 008/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saude/SMS, 0691 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S., 0691103020752048 Operac/Manut/Ativ. Secret. Saúde/Hospital, 3.3.90.30.51 Medicamentos, 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
VALOR
R$ 8.840,50 (oito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), referente aos Itens: 04, 05, 06, 07, 14, 19, 20, 21, 28, 30, 31, 38, 39, 50 e 51.
VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos materiais inicia-se na assinatura do contrato até 29 de julho de 2011, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
16 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:3DEA2833

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2011

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e **CAIADO PNEUS LTDA**, CNPJ nº 55.330.229/0025-53.
OBJETO
O objeto do presente contrato é a Aquisição de pneus para os veículos e maquinários da municipalidade, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS N° 010/2011, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I, do convite nº III/014/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta da verba abaixo discriminada: 06 Secretaria Municipal de Saúde/SMS 91 Fundo Municipal de Saúde/F.M.S. 2048 Operac/Manut/Ativid.Secret.Saúde/Hospital 928 3.3.90.30.99 Outros Materiais De Consumo.
VALOR
R$ 2.164,00 (dois mil cento e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA
O prazo para entrega dos materiais será de 120 (cento e vinte) dias, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
29 de março de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2AB84C5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA DP/Nº 190/2011

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias, ao Servidor **Jairo Barbosa de Souza,** lotado na Secretaria de Administração e Finanças**,** período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2011 para gozo no período de **01/04/2011 à 30/04/2011**, retornando ao trabalho no dia **01/05/2011**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01/04/2011.

Bodoquena-MS, 04 de abril de 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:DF3EC133

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06.
Objeto: Aquisição de uniformes para atender aos coletores de lixo, trabalhadores braçais e garis do Município de Bodoquena-MS
Abertura da Sessão: 19 de Abril de 2011
Horas: 08h00min
Local: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 06 de Abril de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:32740F3A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 048/2011

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço", A Presente Licitação tem por: **OBJETO**: Aquisição de material para Construção da Horta do Projeto Fundo de Quintal, da entidade Pastoral da Criança, Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 19 de Abril de 2011 às 09h00 horas.

Bodoquena – MS, 06 de Abril de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9D543A14

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 188/2011

NOMEIA A COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH , *E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.*

JUN ITI HADA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso XXIII,da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º -Nomeia a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, do Hospital Municipal Francisco Sales, para o exercício de 2011, assim composta:

MEMBROS CONSULTORES
Drº Everton José de Paula – Médico Clínico Geral – Presidente
Ana Rita Peixoto Aranda dos santos – Administração
Eliane da Silva Rocha Sherloch – Enfermeira – Coordenadora
Ana Carolina Napolitano – Farmaceutica
Valter Ademir Raniero - Laboratório

MEMBROS EXECUTORES
Eliane da Silva Rocha Sherloch – Enfermeira
Valter Ademir Raniero - Laboratório

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena –MS, 04 de abrilde 2011.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:A6BABCEE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 m³, para operacionalização e manutenção da secretaria Municipal de obras, visando cascalhamento de ruas, e estradas vicinais do município.

Vencedor:

Empresa: VALDEIR DA S. MUDO - ME
Valor: R$ 37.350,00 (trinta e sete mil e trezentos e cinqüenta reais)

Data: 06/04/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:679AD159

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Locação de veículo utilitário com capacidade de 12 lugares com ano mínimo de Fabricação 2004 para atender a secretaria Municipal de saúde de Bodoquena-MS.

Vencedor:

Empresa: LUIS A DA SILVA-ME
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

Data: 06/04/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:867911EA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 124/2011 – TOMADA DE PREÇO 003/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MG Construtora Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Tomada de Preço n°. 3/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas da Vila América - Etapas 1 e 2, no Município de Bonito/MS, conforme convênios nº. 0302.099-60/2009 e nº. 0313.320-87/2009 - Ministério das Cidades/Caixa**«Licitacao_OBJETO»,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade Tomada de Preço n°. 3/2011**«Licitacao_EXERCICIO»** e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é **R$ 685.309,87 (seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos). Vigência:** O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua natureza
1.007 – Expansão da drenagem, do saneamento básico, do asfaltamento e da recuperação de vias Públicas na Cidade
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Data: Bonito/MS, 01 de abril de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante.Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1D77B8EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 8/2011

O Município de Bonito/MS, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto 166/2010, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para premiação do IPTU 2011 na cidade de Bonito/MS..
Vencedor(es):

Empresa: JANDAIA MÓVEIS LTDA **Valor:** R$ 10.642,80

Valor Total: R$ 10.642,80 (dez mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).
Data: 05/04/2011.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s).

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C3A6984E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 123/2011 – TOMADA DE PREÇO 002/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
MG Construtora Ltda – Contratada.
Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Tomada de Preço n°. 2/2011, que faz parte integrante deste.
Objeto: Contratação de empresa para execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas do Jardim Marambaia – 1ª etapa, no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 0308.662-22/2009 - Ministério das Cidades/Caixa. **,** bem como Anexo II, que integra este instrumento de licitação na Modalidade Tomada de Preço n°. 2/2011 e de acordo com a Ata de Julgamento e Proposta de Preços.
Valor: O valor total ajustado é de **R$ 420.934,46 (quatrocentos e vinte mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Vigência:** O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
09.00 – Secretaria Municipal de Obras
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua natureza
1.007 – Expansão da drenagem, do saneamento básico, do asfaltamento e da recuperação de vias Públicas na Cidade
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Data: Bonito/MS, 01 de abril de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal / Contratante. Ltda – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A8F188A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 003/2011, DE 06 DE ABRIL DE 2011

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião extraordinária do **dia 06 Abril de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994, e
CONSIDERANDO que o mandato dos atuais Conselheiros Tutelares encerra no dia 07 de abril de 2011 e que, o novo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar está em andamento com eleição marcada para o dia 17 de abril de 2011;
CONSIDERANDO que o Conselho tutelar é um órgão que presta serviço público essencial, portanto, contínuo, ou seja, suas atividades não podem ser suspensas até que sejam eleitos os novos conselheiros;
CONSIDERANDO que as Crianças e os Adolescentes não podem ficar ser atendimento do Conselho Tutelar, já que este é o órgão encarregado de zelar pelo cumprimento de seus direitos.
RESOLVE:
Art. 1°. Fica prorrogado em caráter excepcional o mandato dos atuais Conselheiros Tutelares, até a data de posse dos novos Conselheiros eleitos.

Art. 2°. Os atuais membros do Conselho serão substituídos pelos Conselheiros Tutelares escolhidos na forma da eleição organizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação do processo eleitoral.
Art. 3°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA DO ROSÁRIO B. MONTAGNA
Presidente Interina do CMDCA

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1E0AC636

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 019/2011

Processo Administrativo nº 045/2011
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: contratação da empresa Industria Química do Estado de Goiás S A IQUEGO, para Aquisições de Medicamentos, cujo valor será de R$ 79.101,00 (setenta e nove mil cento e um reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Declaro Dispensável de licitação contratação da empresa Industria Química do Estado de Goiás S A IQUEGO, para Aquisições de Medicamentos, cujo valor será de R$ 79.101,00 (setenta e nove mil cento e um reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 06 de Abril de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:1562E9D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 003/2011 TOMADA DE PREÇOS N. 002/2011 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Salazar e Rodrigues Transporte Ltda – EPP.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda: DO OBJETO** e da **Cláusula Quarta: DO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65 § 1º da Lei n° 8.666/93.
VALOR: O presente Aditivo ao CONTRATO N° 025/2011, tem seu valor de R$ 7.291,44 (sete mil, duzentos e noventa e um Reais e quarenta e quatro centavos), devido ao aumento de 3.116 km (três mil cento e dezesseis quilômetros), referente a 164 (cento e sessenta e quatro) dias letivos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de abril de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Salazar e Rodrigues Transporte Ltda – EPP (Contratado).

Caracol – MS, 01 de abril de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4A3F586F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL C/C APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista a Inexecução Parcial do Contrato Nº 101/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 077/2009, na modalidade Tomada de Preços nº 016/2009, em 06 de abril de 2011, a Administração Pública Municipal decidiu rescindir unilateralmente o contrato nº 101/2009 e aplicar à empresa VS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.749.748/0001-17, as seguintes penalidades: Aplicação de multa de 5% (cinco por cento)estabelecida no item 9.12 do contrato e suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o Município de Caracol/MS, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo, caso entenda necessário, apresentar recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados dessa publicação, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 109, § 1º.

Caracol, 06 de abril de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:4877437B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 007/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Fagner Martins Toro – ME.
Objeto: Fica alterada a Cláusula Primeira – Do Objeto e a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato.
Do Objeto: Passa a ser da Locação de Locação de 03 ônibus com motorista, capacidade mínima de 45 passageiros e 03 veículos Van com motorista, capacidade mínima de 12 passageiros, para o transporte rodoviário escolar de alunos da zona rural e dos distritos para a sede do município de Deodápolis - MS, para o ano letivo de 2011.
Do Valor: Fica acrescido a importância de R$-60.064,20 (sessenta mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos), correspondente a 14.589.55% do valor inicial do contrato que é de R$-411.693,30 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos) e passa a ser de R$-

471.757,50 (quatrocentos e setenta e um mil setecentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, inciso I alínea "b" §1° do Art. 65, Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 007/2010.
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante Fagner Martins Toro – Pela ContratadaDeodápolis - MS, 01 de março de 2011

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:39732D1B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 101/2010

Processo Nº 050/2010 – Pregão (Presencial) Nº 028/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Locação de máquinas e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
VALOR ADITADO: R$ 145.059,50 (cento e quarenta e cinco mil e cinqüenta e nove reais e cinqüenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Letícia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A2935385

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 104/2010

Processo Nº 051/2010 – Pregão (Presencial) Nº 029/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa COM. COMBUSTÍVEIS SANTA RITA LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes do Transporte Escolar e contrapartida do município.
VALOR ADITADO: R$ 3.645,00 (três mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Irene da Silva.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CD5403EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 020/2011

PROCESSO Nº: 025/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais permanentes médicos - hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos procedentes do termo de compromisso entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Eldorado.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 hs do dia 27 (vinte e sete) de abril de 2011.
Dotação Orçamentária:
06-06.01-10.302.405-2.055-4.4.90.52.00.000
Fonte: Recurso Estadual
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 06 de abril de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:7F2E01E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 021/2011

PROCESSO Nº: 026/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar emergencial.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09:00 dia 29 (vinte e nove) abril de 2011.
Dotação Orçamentária:
04.04.01.12.361.402.2.063.3.3.90.39.00.000 –
04.04.02.12.361.402.2.032.3.3.90.39.00.000.
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail: licitacao.eldorado@hotmail.com - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31
Eldorado/MS, 06 de abril de 2011.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:9CA3C2A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 69/2011

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

MARTA MARIA ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 77, da Lei Complementar nº 001/9, de 19 de junho de 1990.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou por afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:70F22B1B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 93 /2011

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
I – Revoga a portaria nº 046/2011**,** da servidora SIMONE LOPES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professora Nível II, em caráter temporário com carga horária de 10(dez)hs, a contar de 01/ ABRIL / 2011.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE .

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:22442095

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 81/ 2011

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I – Conceder Licença de Seis Meses a titulo de prêmio por assiduidade a servidora **ROSALINA DOS SANTOS FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA** , sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 86, da Lei Complementar Municipal nº 001/90.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período aquisitivo de 02/02/01996 A 02/02/2006 ,tendo inicio em 14/03/2011 e término em 14/09/2011

III - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação,ou afixação revogadas as disposições em contrário**.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATROZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE.

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:22DFA369

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 088/2011 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DESIGNA A SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇOES QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I -Designar a servidora, **MARIA VERA DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete – DAS -7 para exercer a função de Secretária da Escola Municipal Sebastião de Paula e da Escola Municipal Mbo'Erro Tava Okara Rendy , (Aldeia Cerrito) a contar de 01/ de abril de 2011

II- Fica concedida a servidora a importância de R$ 200,00 (duzentos reais) referente a ajuda de custo, conforme Lei Complementar 0001/90, artigo 61.

III- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:C2A23CCF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 92/2011

"NOMEIA A SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora ANDRÉIA RODRIGUES PANTOJA para ocupar o cargo de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação revogadas as disposições em contrário.

Eldorado - MS, 07 de abril de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Milene Aparecida Dacal Coan
Código Identificador:B57A124C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto, a contratação de empresa para elaboração e confecção do balanço geral do exercício 2010, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 085/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2011
FAVORECIDO (S): 2M ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP
VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

Iguatemi-MS, 05 de Abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:BB7EF45F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de uma bomba dàgua submersa 1,5 HP com todos os materiais necessários e mão de obra para sua instalação, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente desta Prefeitura, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida.

Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 087/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2011

FAVORECIDO: TONINHO POÇOS ARTESIANOS LTDA-EPP.

VALOR: R$ 2.800,24 (Dois mil, oitocentos reais e vinte e quatro centavos).

Iguatemi-MS, 06 de Abril de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F79A5B0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 876/2011

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE OBRAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Recebimento de Obras do Município de Iguatemi-MS, composta pelos servidores municipais **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, **Marcio Margatto Nunes**, Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura e **José Roberto Barros**, Chefe de Departamento II, para, sob a presidência do primeiro, receber as obras executadas pela Prefeitura Municipal de Iguatemi.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior é nomeada em observância ao que preceitua o artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 804/2010.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:B220772D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 002/2011 - FMIS

Dispõe sobre os empenhos das Entidades, e valor do co-financiamento FIMS (Fundo de Investimento Social) para o ano de 2011.

A Comissão do Fundo de Investimento Social –FIMS de Iguatemi-MS, em sessão ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 05 de abril de 2011, e no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os empenhos e valores dentro do FIMS (Fundo de Investimento Social) o repasse dos Convênios as entidades que especifica. União dos deficientes físicos de Iguatemi. Casa de Recuperação Vida Nova, Associação Monteiro Desportivo Cultural de Karate Lenshi-Kan do Brasil, Cestas Básicas, Urnas Mortuárias, Aluguel do centro de Referencia de Assistência Social, para o exercício de 2011.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguatemi-MS, 05 de abril de 2011.

MAYRA CALDERARO G. DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão FIMS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CF5FE5BD

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2011 CMDCA

DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO E SUBSTITUIÇAO DO MEMBRO SUBSTITUTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Iguatemi-MS em sessão ordinária realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social de Iguatemi-MS, no dia 06 de abril de 2011, e no uso das atribuições legais em especial aquelas contidas na Lei Municipal nº 552/93

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Membro do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em substituição a Sra. Pámela Paula Macedo a Sra. CHRYSLAINE GIOVANA MARTINS, observando o disposto na Lei Municipal nº 552/93.

Art. 2º- A Diretoria do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA terá a seguinte composição:

Presidente: **CHRYSLAINE GIOVANA MARTINS**
Vice-Presidente: **Aonice Fernandes Alonso Barros**
Secretaria Executiva: **Eronita Stumpf**

Art.3º- Esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Iguatemi-MS, 06 de abril 2011

CHRYSLAINE GIOVANA MARTINS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:09D7E516

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 881/2011

"Homologa laudo de avaliação que especifica".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 879/2011, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

Parágrafo Único - As Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, de Administração e de Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à formalização da locação e cessão de uso do referido imóvel ao Banco do Brasil, para instalação de agência bancária, observadas as disposições legais em vigor, em especial aquelas da Lei nº 8.666/93.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos VINTE E UM Dias do mês de FEVEREIRO dO ANO DE dois mil e ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:33CF849E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 893/2011

"NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL PRÓ-INDÚSTRIA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal, no âmbito de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Municipal Pró-Indústria**, composta pelos seguintes membros, observado o disposto no Decreto nº 425/2005:

- Edivaldo Luiz Dutra Vargas – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio-Ambiente;
- Edimilson Domingues – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi-**ACINI**;
- Rudolfo Schmidt – Representante do comércio local;
- Edson Barbosa de Souza – Representante do Legislativo Municipal;
- Ivonei Ferreira Santana – Representante do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO Prefeito Municipal DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E659F278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2011 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, edita a presente PORTARIA, determinando:

Artigo 1º – Fica nomeada uma COMISSÃO PROCESSANTE, nos termos do artigo 142 da Lei Complementar n° 022/2005, formada pelos servidores efetivos: JOSÉ ROBERTO BARROS, JOSÉ DOMINGOS GUERREIRO e MANOEL MARIANO DA SILVA FILHO, para, sob a presidência do primeiro, promover a abertura e instrução do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal: **LIZANDRO PEDROSO DA SILVA**, Matrícula n° 1840-1, lotado na Secretaria de Obras do Município de Iguatemi-MS, em razão da informação contida no Ofício n° 002/G/20011 de 22 de fevereiro de 2011 e documentos anexados.

Artigo 2º – Determino, ainda, que a referida Comissão exerça suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário exigido pelo interesse da administração, obedecendo as instruções processuais dispostas nos artigos 144 a 163 da Lei Complementar n° 022, de 24 de novembro de 2005.

Artigo 3º – Na hipótese da penalidade a ser aplicada exceder a alçada da comissão que presidir o processo, determino que este seja encaminhado ao meu Gabinete para decisão.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Iguatemi/MS, 04 de março de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal de Iguatemi-MS

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D8A2CF89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 009/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 035/2011 - Pregão Presencial de n°. 009/2011 - contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza e materiais de consumo para atender as atividades das diversas Secretarias Municipais Município de Jaraguari-MS, em conformidade com o edital e seus anexos. Total de itens licitados: 99. Edital: 7/9/2011 de 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP: 79.440-000, Jaraguari-MS. Entrega dos envelopes: a partir de 7/4/2011. Sessão Pública: 20/4/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do Fone: (67) 3285-1359. Data: 7/4/2011.

Pregoeiro:
KLEBER OLIVEIRA DA COSTA.

Prefeito Municipal:
VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F663C883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 007/2011

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 031/2011 - Pregão Presencial de n°. 007/2011 - contratação de pessoa jurídica especializada para fornecer gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, material de limpeza e materiais de consumo para atender as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jaraguari-MS, em conformidade com o edital e seus anexos. Total de itens licitados: 116. Edital: 7/9/2011 de 07h00min as 13h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, CEP-79440/000, Jaraguari/MS. Entrega dos envelopes: a partir de 7/4/2011. Sessão Pública: 19/4/2011 ás 8h00min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do Fone: (67) 3285-1359. Data: 7/4/2011.

Pregoeiro:
KLEBER OLIVEIRA DA COSTA.

Prefeito Municipal:
VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B9904492

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
C E R T I D Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração de Recursos Humanos.

Certifica para fins de incorporação de que trata o parágrafo único do Artigo 64 da Lei Complementar 042//03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), que ALESSANDRO JOSÉ FLORENCIANO GAZOLA**,** brasileiro, casado, servidor público municipal detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 22/1, exerceu nesta Prefeitura Municipal, os Cargos Comissionados abaixo relacionados, com os respectivos percentuais de gratificação:

Nomenclatura do cargo	Portaria	Período de Permanência	Gratificações
Ger. de Equipe Arrec e Fisc	030/05	03.01.05 a 31.08.08	100
Ger. de Equipe Arrec Tribut	533/08	01.09.08 a 31.03.11	100/90/100/80

Resumo :
41 meses x 100% = 4.100
04 meses x 90% = 360
04 meses x 100% = 400
11 meses x 80% = 880

Totais 5.740 : 60 = 95,67 (noventa e cinco virgula sessenta e sete por cento)

Calculo para incorporação : R$ 1.417.04 x 95,67% **= R$ 1.355,68 (parcela incorporável)**
Paço Municipal de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Abril de 2011.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Recursos Humanos

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B1CE0BCD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 092/2011

PROCESSO N. º 077/2011 - PREGÃO N. º 046/2011. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA, INSETICIDA, FERTILIZANTE, SEMENTES E MATERIAIS PARA PLANTIO DE HORTALIÇAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. PRAZO: 04/04/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.656,11 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos). GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.0.30 (R 1576) - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DOTAÇÃO: 03.02.20.606.0509.2.051-33.90.30 (R 1344). ASSINAM: Zelmo de Brida e Eziquiel Bacchin.

Naviraí – MS, 04 de Abril de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:20884D8D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2011

CONTRATO Nº 103/2011 PROCESSO Nº 125/2011 – DISPENSA POR LIMITE N° 013/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: INSTRUMED COMERCIO E RECUPERADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAI. PRAZO: 06/04/2011 A 05/08/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 1974).
ASSINAM: Zelmo de Brida e Evandro Carlos Selva.

Naviraí – MS, 06 de abril de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:14B505CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 037, DE 14 DE MARÇO DE 2011

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **CLARICE NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Agente Legislativo, código CMAL, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Licença para Tratamento de Saúde, pelo Período de 15 (quinze) dias, a contar de 03 de março de 2011.
Publique-se e cumpra-se

Paranaíba-MS, 14 de Março de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:6D280446

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 132, DE 05 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 045/11, regulamentada pelo Decreto n.º 191 de 14 de março de 2011.

R E S O L V E:
CONCEDER **Adicional de Produtividade**, no percentual a servidora abaixo relacionada, com efeito retroativo a 1º de abril de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Auxiliar de Administração/Escriturária
100% de adicional de produtividade
Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:EB9846C5

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 036, DE 14 DE MARÇO DE 2011

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder a Servidora SONIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS, ocupante do cargo de Secretária Legislativa, Código CMSL, do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Paranaíba, 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, com fulcro no artigo 116 e 117 da Lei Complementar nº 040 de 31 de março de 2010, a contar de 14 de fevereiro de 2011.

Publique-se e cumpra-se
Paranaíba-MS., 14 de Março de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:C0316F58

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2011 DE 21/03/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: FERREIRA & MATTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
01.001 -CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
01.031.000-1.200.1 -MANUTENÇÃO GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.35 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR R$: 27.500,00 (VINTE SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES – 21/03/2011 A 21/02/2012.
ASSINAM: JOSÉ SOUTO SILVA E FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO.

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:7F5BE1F7

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI N.º 1715, DE 06 DE ABRIL DE 2011

"Altera denominação em Via Pública nesta cidade, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º. A atual rua (8) localizada no Bairro Jardim Inocência em toda sua extensão passa a denominar-se RUA EDGARD FERNANDES DO NASCIMENTO.
Artigo 2º. Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de abril de 2011.
JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:B2E4D1AB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI N.º 1716, DE 06 DE ABRIL DE 2011

"Dispõe sobre diárias no Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica instituída verba para pagamento de diária ao Vereador e Servidor da Câmara Municipal de Paranaíba para atenderem os deslocamentos dentro e fora do Estado a serviço dessa.

Artigo 2º. Serão estabelecidas, através de Resolução, regras e valores para pagamentos das diárias ao Vereador e Servidor da Câmara Municipal de Paranaíba.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:BE6236F8

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 131, DE 05 DE ABRIL DE 2011

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido**,** a servidora **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Licitação/Padrão CCDS 101,

lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, retroagindo a 1º de abril de 2011.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:8BF17462

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI MUNICIPAL Nº. 1.166 DE 02/05/2002 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.360 DE 17/05/2006

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.° 002/2011 de 06 de Abril de 2011
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / PARANAÍBA-MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Municipal n.° 1.166 de 02/05/2002 e Lei Municipal n.° 1.360 de 17/05/2006, torna pública a relação dos Membros Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no Biênio 04/2011 a 04/2013, eleitos em Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 05/04/2011 às 14h00min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Edital de Processo de Escolha dos Conselheiros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA– Biênio Abril/2011 a Abril/2013 - n°. 001/2011.

Nomes	Entidade
Titular: Virgínia Lemos Beraldo	Obras Sociais Jesus Consolador
Suplente: Marta Terezinha Figueredo Gama	Obras Sociais Jesus Consolador
Titular: Eloíza Israel de Oliveira Reis	APAE
Suplente: Elenilda Barbosa Furini	APAE
Titular: Ir. Regina Célia Pereira da Silva	Instituto Madre Teresa Spinelli
Suplente: Ir. Luana Lopes Garcia	Instituto Madre Teresa Spinelli
Titular: Nilda Maria de Oliveira Santana	Legião da Boa Vontade - LBV
Suplente: Cássia Tosta Alves Vieira Almeida	Legião da Boa Vontade - LBV

Paranaíba-MS, 06 de Abril de 2011.

NEUZA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:0ACDCD9D

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011 DE 21/03/2011.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: FERREIRA & MATTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
01.001 -CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
01.031.000-1.200.1 -MANUTENÇÃO GESTÃO LEGISLATIVA
3.3.90.35 -SERVIÇOS DE CONSULTORIA
VALOR R$: 27.500,00 (VINTE SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 11 (ONZE) MESES – 21/03/2011 A 21/02/2012.
ASSINAM: JOSÉ SOUTO SILVA E FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO.

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:1E5164DF

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 038, DE 21 DE MARÇO DE 2011

José Souto Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **SONIA LAUREANO DE FREITAS SANTOS**, ocupante do Cargo de Secretária Legislativa, código CMSL, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, Licença para Tratamento de Saúde, pelo Período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de março de 2011.

Publique-se e cumpra-se
Paranaíba-MS., 21 de Março de 2011.

VEREADOR JOSÉ SOUTO SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

MARIA DIEVAINE PEREIRA DE JESUS
Diretora Administrativa

Publicado por:
Leidiane Sabino Arneiro
Código Identificador:C976699D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA G5 COMERCIAL LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.15 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.014 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo.
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056- Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.244.003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$42.091,49 (quarenta e dois mil noventa e um reais e quarenta e nove centavos), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VERA ELI DA SILVA SÁBIO

Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:36C019D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 048/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***02 (DUAS) CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO CIENTÍFICA PARA VACINA*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA CLASSIFICADA: MULTILINE & VICANTO COMÉRCIO HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA-ME, classificada com proposta no valor unitário de R$11.816,00 (onze mil oitocentos e dezesseis reais) e valor total de R$23.632,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta e dois reais).

HOMOLOGO o **ADJUDICO** resultado supra mencionado.

Paranaíba-MS, 06 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2A1A7746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2011.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2011.
Diferente do que constou na publicação no Diário Oficial dos Municípios de MS, Edição nº 0268 de 03/02/2011, página 26 e edição nº 0295 de 16/03/2011, página 23. Referente ao objeto, onde se lê "CEINF NOSSA SENHORA APARECIDA". Leia se "CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA GERTRUDES ALVES BARDELIM-EXTENSÃO". Os demais itens permanecem inalterados.

Paranaíba-MS, 06 de abril de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:3FDF6838

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O CAP - CLUB ATLÉTICO PARANAIBENSE
Objeto: Locação de Estádio e demais dependências da área de lazer para realização de eventos e competições da FUNDESPAR, localizado à Rua 11 de Outubro, nº 1001, esquina com a Rua Theodulo Mendes Malheiros, Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Paranaíba-MS, de propriedade do CAP - Club Atlético Paranaibense, no período de 21/03/2011 a 31/12/2011, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Dotação Orçamentária:
40.103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$46.666,67 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que será pago mensalmente, mês vencido, mediante a apresentação de recibo correspondente, emitido sem rasura, e em letra legível, a qual será devidamente atestada pelo Departamento.
Prazo: 21/03/2011 a 31/12/2011
Data do Documento: 21/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DAVID MARTINS FERREIRA

Paranaíba-MS, 21 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C5D89AD7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2011, PREGÃO Nº 046/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR ANTONIO LEONEL SOCORRO
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem. sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.19 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.24 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Recurso/Forma de Pagamento:
R$87.110,00 (oitenta e sete mil cento e dez reais), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 24/03/2011 a 31/12/2011
Data do Documento: 24/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO LEONEL SOCORRO

Paranaíba-MS, 24 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1B24F7DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2011, CREDENCIAMENTO Nº 004/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLÍNICA MURAKAMI LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de exames de ***GASTROENDOCRINOLOGIA***, sendo estimado em aproximadamente 03 tipos de exames e 127 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período de até 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$138.072,00 (cento e trinta e oito mil setenta e dois reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais ESTIMADAS de no máximo até R$12.552,00 (doze mil quinhentos e cinqüenta e dois reais) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 11 meses
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MÁRIO MINOR MURAKAMI

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ECDA133E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ELETRICA ZAN LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.15 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.014 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo.
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056- Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.244.003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$94.008,49 (noventa e quatro mil oito reais e quarenta e nove centavos), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WAGNER MIRANDA

Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AF1E7472

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.15 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.014 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo.
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056- Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;

08.244.003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$136.040,97 (cento e trinta e seis mil quarenta reais e noventa e sete centavos), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4A712D81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2011, PREGÃO Nº 034/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.15 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.16 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.014 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Projovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo.
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056- Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.244.003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$40.531,37 (quarenta mil quinhentos e trinta e um reais trinta e sete centavos), o município efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADEMIR PANUCCI

Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A71A282E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO Nº 128/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2011, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDITORA POSITIVO LTDA
Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 128/2011, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: Passando a ter a seguinte redação:
"40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006-2.019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
3.3.90.39-01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-15 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;

12.365.0006-2.026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
3.3.90.39-01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.”

(*) 40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
(*) 12.365.0006-2.026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
(*) 33.90.39-15 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ACEDRIANA VICENTE SANDI

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B6127FED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2010, PREGÃO 027/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de *MATERIAL HOSPITALAR* para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL)
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Complex. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339030.14 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$39.396,00 (trinta e nove mil trezentos e noventa e seis reais), o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos materiais hospitalares, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 28/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AURELIO NOGUEIRA COSTA

Paranaíba-MS, 28 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1FCC26EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2011, PREGÃO Nº 047/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA A CASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de *3000 (TRÊS MIL) SACOS DE CIMENTO* (saco de 50 kg CP 32) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais) e o valor unitário em R$21,20 (vinte e um reais e vinte centavos), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 28/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RONIBERG MORAIS MARTINS

Paranaíba-MS, 28 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:871C64CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2011, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EDITORA POSITIVO LTDA.
Objeto: Fornecimento, em favor da CONTRATANTE, dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Portal Aprende Brasil; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico e Sistema de Gestão das Informações Educacionais, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva dos direitos de publicação, comercialização e distribuição, em todo território nacional.
Dotação Orçamentária:

40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006-2.019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
3.3.90.39-01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
3.3.90.39-15 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
12.365.0006-2.026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
3.3.90.39-01 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$163.024,24 (cento e sessenta e três mil vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), os pagamentos deverão ser efetuados pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da nota fiscal relativa a cada bimestre.
Prazo: 10 meses
Data do Documento: 01/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ACEDRIANA VICENTE SANDI

Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C19C7B2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2011, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTRUTORA ALVORADA LTDA
Objeto: LOCAÇÃO de maquinários, conforme planilha abaixo, por um período aproximado de 90 dias, para atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
1 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO por uma quantidade estimada de 600 horas, com as seguintes especificações mínimas: Com capacidade mínima de 10 metros cúbicos por carga, incluindo manutenção e operador.
2 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA MOTONIVELADORA por uma quantidade estimada de 600 horas, com as seguintes especificações mínimas: Com no mínimo 140 Hp - Incluindo as despesas com manutenção e operador.
3 - LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA por uma quantidade estimada de 600 horas, com as seguintes especificações mínimas: Com no mínimo 75 III - Incluindo as despesas com manutenção e operador.
Dotação Orçamentária:
60.101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012-2.065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
60.101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
26.782.0012-2.068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$159.600,00 (cento e cinqüenta e nove mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado mensalmente, conforme apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável da pasta, que deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da medição dos serviços realizados emitido pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Prazo: 28/03/2011 a 10/06/2011
Data do Documento: 28/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TELMA DO CARMO VEZALI COSTARDI

Paranaíba-MS, 28 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FB604B50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2011, PREGÃO Nº 022/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SULESTE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA*** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 - Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
339030-15 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 – Material de Consumo;

339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$63.978,00 (sessenta e três mil novecentos e setenta e oito reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Prazo: 06 meses
Data do Documento: 11/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDEN WILLIANS FERNANDES GONÇALVES

Paranaíba-MS, 11 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8E63AF14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2011, PREGÃO Nº 022/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CINCAL PNEUS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA*** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 0 Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
339030-15 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$68.732,00 (sessenta e oito mil setecentos trinta e dois reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Prazo: 06 meses
Data do Documento: 11/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RODRIGO TEIXEIRA SOUSA

Paranaíba-MS, 11 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:96BB6704

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2011, PREGÃO Nº 022/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TRATO PNEUS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E SERVIÇOS DE BORRACHARIA*** para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 0 Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo;
339030.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
339030-15 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de transporte;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 – Manut. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG, SANITÁRIA);
339030.14 – Material de Consumo
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.00 – Material de Consumo;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$43.368,00 (quarenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Prazo: 06 meses
Data do Documento: 11/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E AMAURI GONZALEZ

Paranaíba-MS, 11 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:11D423FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2011, PREGÃO Nº 031/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de ***SERVIÇOS DE RESTAURANTE*** (refeições), para atendimento a convidados, técnicos e autoridades em visita ao município, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
35101 – Secretaria Municipal de Ind., Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção do SICAT;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339039.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
339039.15 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
40103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal de Esporte de Paranaíba;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
339039.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
339039.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.29 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;
339039.80 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$87.515,00 (oitenta e sete mil quinhentos e quinze reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação dos serviços de restaurante (refeições), efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 17/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FABRICIO BENTO SOARES

Paranaíba-MS, 17 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C13DCD8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2011, CARTA CONVITE Nº 003/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BECARI

COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL PARA LABORATÓRIO**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339030.02 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$70.191,60 (setenta mil cento e noventa e um reais e sessenta centavos), o município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.
mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E GISELE MOLINA BECARI

Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BF2D722E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011, CREDENCIAMENTO Nº 001/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ORTOIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de ***EXAMES DE RAIO X***, sendo estimado em aproximadamente 37 tipos de exames de Raio X e 526 unidades mensais, para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período de até 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$130.266,12 (cento e trinta mil duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais ESTIMADAS de no máximo até R$11.842,37 (onze mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 11 meses
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9E2F7795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011, CREDENCIAMENTO Nº 003/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA-EPP
Objeto: Prestação de serviços de exames de ***ULTRA-SOM***, sendo estimado em aproximadamente 10 tipos de exames e 70 unidades mensais, para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período de até 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$45.896,40 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais ESTIMADAS de no máximo até R$4.172,40 (quatro mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 11 meses
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PEDRO EURICO SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EA16C20D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2011, CREDENCIAMENTO Nº 002/2011

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ISHIZAVA & PALMIÉRI LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de exames de ***ULTRA-SOM***, sendo estimado em aproximadamente 10 tipos de exames e 70 unidades mensais, para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período de até 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$45.896,40 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais **ESTIMADAS** de no máximo até **R$4.172,40 (quatro mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)** cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 11 meses
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OSMAR ISHIZAVA

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9D85901C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011, CREDENCIAMENTO Nº 003/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASTELLANI & CASTELLANI LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de ***CONSULTAS E EXAMES CARDIOLÓGICOS***, sendo estimado em aproximadamente 80 unidades mensais de consultas e 3 tipos de exames, sendo aproximadamente 44 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$73.680,00 (setenta e três mil seiscentos e oitenta reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais **ESTIMADAS** de no máximo até **R$6.698,18 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)** cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 11 meses
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PAULO CESAR CASTELLANI

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D0E3960A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2011, PREGÃO Nº 026/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COAPEC COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030-00 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Transito;
339030-00 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030-00 – Material de Consumo;
339030-16 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339030.01 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$250.015,21 (duzentos e cinqüenta mil quinze reais e vinte e um reais) o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 01/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADEMIR AMARAL DE FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:083006F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011, CREDENCIAMENTO Nº 003/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SALLES, GARCIA & CIA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de ***CONSULTAS E EXAMES CARDIOLÓGICOS***, sendo estimado em aproximadamente 80 unidades mensais de consultas e 3 tipos de exames, sendo aproximadamente 44 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$73.680,00 (setenta e três mil seiscentos e oitenta reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais ESTIMADAS de no máximo até R$6.698,18 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 11 meses
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICTOR AUGUSTO ARRUDA SALLES

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B49ABBF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2011, CREDENCIAMENTO Nº 005/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COSTA E ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviços de ***EXAMES OFTALMOLÓGICOS***, sendo estimado em aproximadamente 120 unidades mensais e 03 procedimentos cirúrgicos. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de até 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente
Recurso/Forma de Pagamento:
R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais **ESTIMADAS** de no máximo até **R$4.090,90 (quatro mil noventa reais e noventa centavos)** cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 11 meses
Data do Documento: 03/03/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PEDRO PAULO COSTA OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F083F4D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2011, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011, CREDENCIAMENTO Nº 001/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SALGUEIRO LTDA-EPP
Objeto: Prestação de serviços de *EXAMES DE RAIO X*, sendo estimado em aproximadamente 37 tipos de exames de Raio X e 526 unidades mensais, para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período de até 11 (onze) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
339039.14 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339039.02 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$130.266,12 (cento e trinta mil duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais ESTIMADAS de no máximo até R$11.842,37 (onze mil oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 11 meses
Data do Documento: 03/03/2011

Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E PEDRO EURICO SALGUEIRO

Paranaíba-MS, 03 de março de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ECC557C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 037/2011, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

Estabelece o valor da UFMR para os meses de março e abril de 2011.

O **Prefeito Municipal** de Ribas do Rio Pardo MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o § 1° do Artigo 534 da Lei Complementar n.006/2010, estabelece que o valor da UFMR, será reajustável de acordo com as atualizações da Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul - UFERMS, e

CONSIDERANDO a Resolução/SEFAZ Nº 2.321, de 14 de fevereiro de 2011, que estabelece o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado de Mato Grosso do Sul – UFERMS,

DECRETA:

Art. 1° Fica estabelecido em R$ 15,56 (quinze reais e cinqüenta e seis centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, a vigorar nos meses de março e abril de 2011.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de março de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:5E3FCDD7

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 002/GMS/2011

O Gerente Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Regimento Interno do Comitê de Mortalidade Materna/Fetal/Infantil e Incentivo ao Aleitamento Materno Instituído pela Resolução 002/2005/CMS, de 20/09/2005,

Resolve:

Art 1º - Nomear os Membros dos Comitês Municipais de Prevenção de Mortalidade Materna/Infantil e Incentivo ao Aleitamento Materno:

Presidente Jussilene Matoso Paniago
Vice-presidente Amanda Fogaça
Secretário-Executivo Ariane Radighieri da Silva

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 01 de Abril de 2011.

LUÍS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:1D6EC769

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e SILVANA CAÇÃO CESCO.
Objeto: Para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho de Rio Negro - MS.
Valor Total: R$ 15.399,92 (Quinze mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)
Prazo do Contrato: 07 de Abril de 2011 à 31 de dezembro de 2011.
Base Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro - MS, 07 de Abril de 2011.

JOACI NONATO REZENDE
Prefeitura Municipal de Rio Negro

SILVANA CAÇÃO CESCO
CRP nº 14.05153-6/MS

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:BD7F20D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2010

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2010 PARA AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRICOLA E CARRETA TANQUE PARA FORMAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
CONTRATADA: DINÂMICA FÁBRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
- do fundamento legal
O contrato foi celebrado com fundamento no Pregão Presencial **n.º 12/2010**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 01 de outubro de 2010, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com suas modificações posteriores
– do objeto
O objeto do presente Termo Aditivo refere-se a prorrogação da vigência do prazo contratual, para o período de 27 de fevereiro de 2011 a 30 de maio de 2011.

A prorrogação, do prazo de vigência, foi autorizada conforme justificativas inseridas no despacho exarado pelo Prefeito Municipal, datado de 24 de fevereiro de 2011.

–Da manutenção das demais cláusulas contratuais

Ficam mantidas a ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 76/2010, para aquisição de equipamento e material permanente, descritos no anexo I do processo licitatório, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo de nº 01.

- do foro

As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 27 de fevereiro de 2011.

PROFº JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

DINÂMICA FÁBRICA DE RESERVATÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
Empresa Contratada

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C327EDA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N°12/2011

Referente: Impugnação de Edital
Processo Licitatório n° 2254/2011
Pregão Presencial n° 12/2011

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu pregoeiro, PAULO CESAR DE MORAES, comunica aos licitantes que o referido processo que tinha a sua abertura marcada para o data 11/04/2011 as 08:00 h., fica adiada por data indefinida, uma vez que a empresa Cirumed Comércio Ltda impetrou impugnação contra o referido edital. O pregoeiro comunica as demais empresas que queiram interpor recurso contra a impugnação, o prazo passa a contar a partir da publicação deste comunicado. Diante do exposto a impugnação será encaminhada ao Departamento Jurídico para análise e posterior parecer.

PAULO CESAR DE MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:F104AEF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL N.º 095/2011, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

"Designa Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo N. º 149/2011, de 31 de Março de 2011.

CONSIDERANDO a Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração Pública Municipal objetiva a participação permanente de toda a sociedade, por seus representantes, na obtenção de maior transparência possível em suas ações;

DECRETA

Art. 1º Fica designada uma Comissão Municipal de Avaliação, em especial para avaliar:

I - 08 *(oito) Palanques usados de madeira em eucalipto tratado com 6 metros de comprimento por 30 centímetros de diâmetro;*

II - 16 *(dezesseis) Palanques usados de madeira em eucalipto tratado com 5 metros de comprimento por 30 centímetros de diâmetro;*

III - 08 *(oito) Palanques usados de madeira em eucalipto tratado com 4 metros de comprimento por 30 centímetros de diâmetro;*

IV - 10 *(dez) Palanques usados de madeira em eucalipto tratado com 6 metros de comprimento por 15 centímetros de diâmetro;*

V - 10 *(dez) Palanques usados de madeira em eucalipto tratado com 4 metros de comprimento por 15 centímetros de diâmetro; e*

VI – 10 *(dez) Palanques usados de madeira em eucalipto tratado com 4 metros de comprimento por 10 centímetros de diâmetro;*

§ 1º A Comissão tem por objetivo estabelecer a apuração do valor de mercado dos palanques supra mencionados, para fins de alienação por parte deste Executivo Municipal.

§ 2º Para obtenção do valor de mercado dos itens descritos nos Incisos I a VI deste artigo, a Comissão de Avaliação levará em conta o preço médio de mercado e o estágio depreciativo em que se encontram.

Art. 2º A Comissão será constituída por representantes de cada uma das seguintes entidades:

I – 01 representante da Prefeitura Municipal de Taquarussu;

II – 02 representantes da Câmara Municipal de Taquarussu; e

III – 02 representante da Sociedade civil, organizada ou não.

Parágrafo único. Os representantes das entidades mencionadas nos Incisos I, II e III deste artigo são os seguintes:

a) Prefeitura Municipal de Taquarussu: **Elton Yuzo Jodai** (Engenheiro Civil, desta Prefeitura);

b) Câmara Municipal de Taquarussu: **Gilso Francisco Filho** (Vereador deste município);

c) Câmara Municipal de Taquarussu: **Santina Ferreira Lima** (Vereadora deste município);

d) Sociedade civil, organizada ou não: **Clodoaldo da Costa Crivelli** (Munícipe, Sociedade Civil); e

e) Sociedade civil, organizada ou não: **Gimar de Matos Silva** (Munícipe, Sociedade Civil).

Art. 3º A Comissão será presidida pelo membro representativo do Poder Executivo Municipal, no caso o Sr. **Elton Yuzo Jodai** e os trabalhos realizados sempre em conjunto com os demais membros.

Art. 4º A Comissão formulará parecer sobre a avaliação realizada, repassando-o ao Poder Executivo Municipal num prazo máximo de cinco (05) dias úteis a contar deste, para tomada das devidas providências.

Art. 5º Os serviços prestados pela Comissão de Avaliação de que trata este decreto, serão considerados de grande valia e sem qualquer tipo de ônus financeiro a este Poder Executivo Municipal.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu – MS, aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:BE129AA1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 039, DE 05 DE ABRIL DE 2011.

"NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, o servidor **Paulo César Lopes Rebello**, portador do RG nº. 2.434.784 SSP/RJ e do CPF nº. 298.219.167-91, para responder provisoriamente, pelas atividades da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 05 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8C24BCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6397/SEMAD/ARH/2011 DE 04 DE ABRIL DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido 90 (noventa) dias de afastamento particular, sem ônus, à servidora Pública Municipal Sra **RENATA PETRUCI FLUMIAN**, matrícula 1-11926, portadora do CPF 295.686.128-07, do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **04/04/2011 a 02/07/2011**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.
Paço Municipal de Três Lagoas, aos 04 de abril de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C38408B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011 – PROCESSO Nº. 1504/2011.
Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica - tipo - RL 1 C, para atender o Departamento de Obras e Serviços Públicos - DOS.
Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), junto a rede bancária. Abertura das propostas: 25/04/2011, às 08:00 horas. Três Lagoas/MS, 06 de Abril de 2011.

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:FB56D73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 150/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1458/2011 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *Federação de Motociclismo de Mato Grosso do Sul - FEMEMS*
OBJETO: Contratação da associação para organização da abertura e realização do evento denominado "CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2011", a ser realizado nos dias 09 e 10/04/2011, no Recinto da Arena Mix, sito na Rua Felipe Jaime s/nº - Vila Piloto 5 – Três Lagoas (MS),
VALOR: R$ R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: "Caput" do Artigo 25 da Lei n° 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101278136072.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 202 – FR 0.
DATA: 05/04/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FIRMO HENRIQUE ALVES
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C92EFF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 039/2011 - PROCESSO Nº. 1506/2011
Objeto: Aquisição de veículo utilitário, cor branca, tipo minibus, diesel, direção hidráulica, ar condicionado, 20 (vinte) passageiros, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2011, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0C1FB180

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 041/2011 - PROCESSO Nº. 1508/2011
Objeto: Aquisição de Câmara de Refrigeração Científica Vertical – 1.560 litros, refrigerador laboratorial - vacinas/medicamentos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2011, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CD9DBBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 040/2011 - PROCESSO Nº. 1507/2011
Objeto: Aquisição de motocicleta trail on/off-road, partida elétrica, 125 à 199CC para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2011, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BE8CF116

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo

Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 038/2011 - PROCESSO Nº. 1505/2011
Objeto: Aquisição de veículo utilitário, cor branca, tipo pick up, bi-combustível, direção mecânica, ar condicionado, cabine simples, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2112E80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 1458/2011, nos termos do "Caput" do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.
OBJETO: Contratação da associação para organização da abertura e realização do evento denominado "CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS 2011", a ser realizado nos dias 09 e 10/04/2011, no Recinto da Arena Mix, sito na Rua Felipe Jaime s/nº - Vila Piloto 5 – Três Lagoas (MS).
EMPRESA: FEMEMS FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 05/04/2011
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR**:** R$ 12.750,00 (doze mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101278136072.035 – Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer – 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 202 – FR 0.
Três Lagoas/MS, 05/04/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:2F91CD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº. 001/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1456/2011

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais/Informais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Assessoria de Licitação e Compras, situada na Avenida Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS).
Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.
DATA DE REALIZAÇÃO: 19/04/2011
HORÁRIO: 11:00 (onze) horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 11.947 de 16/07/2009e Resolução nº. 38 do FNDE de 16/07/2009

HÉLIO MANGIALARDO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:679D4D31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 14 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O				P A S S I V O		
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			761.109,40	PASSIVO FINANCEIRO		6.135,09
DISPONIVEL			486.730,76	DEPOSITOS		6.135,09
TESOURARIA		421,25		CAUCOES	6.135,09	
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		475.122,26		PASSIVO PERMANENTE		8.690.385,94
BANCOS, CONTA VINCULADA		11.187,25		DIVIDA FUNDADA INTERNA		8.690.385,94
VINCULADO EM CONTA BANCARIA			147.944,66	OPERACOES DE CREDITO POR CONTR	8.690.385,94	

BANCOS, CONTA VINCULADA		147.944,66		SALDO PATRIMONIAL		20.019.119,84
REALIZAVEL			126.433,98	ADMINISTRACAO DIRETA		20.019.119,84
DEVEDORES DIVERSOS		126.433,98		PATRIMONIO LIQUIDO	20.019.119,84	
ATIVO PERMANENTE			27.954.531,47			
				TOTAL		28.715.640,87
IMOBILIZADO			22.643.290,24			
BENS IMOVEIS		7.805.503,90				
Semoventes		630,00				
BENS MÓVEIS - PMA	7.804.873,90					
BENS IMOVEIS		14.837.786,34				
BENS IMÓVEIS - PMA	14.837.786,34					
CREDITOS			5.311.241,23			
DIVIDA INSCRITA		5.311.241,23				
Divida Ativa	4.313.365,41					
Divida Ativa Nao Tributaria	806.279,25					
Divida Ativa - Taxas de Alvarás	94.243,84					
Divida Ativa - Outros Tributos	97.352,73					
TOTAL			28.715.640,87			

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2010
Republicado em 07/04/20011

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:A0B4D4AB

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - ANEXO 17 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
Página 1

ENTID T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
DEPOSITOS		0,00	473.962,25	473.962,25	0,00
CONSIGNACOES		0,00	211.219,49	211.219,49	0,00
10	CASSEMS - PREVIBAI	0,00	60.781,11	60.781,11	0,00
10	DESC.AUTORIZADO - PREVIBAI	0,00	3.392,86	3.392,86	0,00
10	EMPREST. BRADESCO BMC - PREVIBAI	0,00	120,22	120,22	0,00
10	EMPRET. BCO DO BRASIL - PREVIBAI	0,00	75.264,66	75.264,66	0,00
10	I.R.R.F - PREVIBAI	0,00	12.884,18	12.884,18	0,00
10	ISS - PREVIBAI	0,00	1.425,83	1.425,83	0,00
10	OUTROS	0,00	51.507,91	51.507,91	0,00

10	PORTO SEGURO - PREVIBAI	0,00	2.036,52	2.036,52	0,00
10	Salario-Familia - Previbai	0,00	18,08	18,08	0,00
10	SISEM - PREVIBAI	0,00	3.788,12	3.788,12	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	132.420,63	132.420,63	0,00
10	DESC. AUTORIZADO IPTU - PREVIBAI	0,00	1.973,92	1.973,92	0,00
10	EMPREST. BCO SANTANDER - PREVIBAI	0,00	5.714,56	5.714,56	0,00
10	EMPREST. CEF - PREVIBAI	0,00	44.856,52	44.856,52	0,00
10	EMPREST. HSBC - PREVIBAI	0,00	27.611,42	27.611,42	0,00
10	I.N.S.S - PREVIBAI	0,00	990,00	990,00	0,00
10	PENSÃO JUDICIAL - PREVIBAI	0,00	4.026,36	4.026,36	0,00
10	SINTED - PREVIBAI	0,00	7.306,53	7.306,53	0,00
10	TAXA ADMINISTRAÇÃO RPPS - PREVIBAI	0,00	39.941,32	39.941,32	0,00
Repasses Previdênciarios		0,00	130.322,13	130.322,13	0,00
10	Repasses Previdenciario p/ cobertura de Deficit	0,00	130.322,13	130.322,13	0,00
	TOTAL	0,00	473.962,25	473.962,25	0,00

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:374E2060

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - ANEXO 16 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

A N E X O 16 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
Página 1

A U T O R I Z A C O E S ENTID (Leis, No. e Data		Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR EM CIRCULACAO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
					Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	34.919.098,70	1.828.505,09	0,00	0,00	36.747.603,79
	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	34.919.098,70	1.828.505,09	0,00	0,00	36.747.603,79
10	Provisões de benefícios a conceder	0,00	0,00	19.019.950,85	2.712.078,13	0,00	0,00	21.732.028,98
10	Provisões de benefícios concedidos	0,00	0,00	15.899.147,85	479.814,10	0,00	0,00	16.378.961,95
10	Reserva a amortizar(Redutora)	0,00	0,00	0,00	-1.363.387,14	0,00	0,00	-1.363.387,14
TOTAL		0,00	0,00	34.919.098,70	1.828.505,09	0,00	0,00	36.747.603,79

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:BB022DAC

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - ANEXO 15 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA 1 de 1
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			3.529.232,94	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			1.934.569,96
RECEITA ORCAMENTARIA			3.528.645,24	DESPESA ORCAMENTARIA			1.934.569,96
RECEITAS CORRENTES		1.993.628,46		DESPESAS CORRENTES		1.933.982,26	
Receita de Contribuicoes	1.144.558,61			Outras Despesas Correntes	1.933.982,26		
Receita Patrimonial	847.036,85			DESPESAS DE CAPITAL		587,70	
Outras Receitas Correntes	2.033,00			Investimentos	587,70		
Interferências Ativas		130.322,13		INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			1.828.523,17
Transferências Financeiras Recebidas	130.322,13			VARIACOES PATRIMONIAIS			1.828.523,17
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.404.694,65		VARIACOES DIVERSAS		1.828.523,17	
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.404.694,65			Encampacao de Dividas Passivas	18,08		
MUTACOES PATRIMONIAIS			587,70	Provisões Previdenciárias	1.828.505,09		
MUTACOES DA DESPESA		587,70					
				TOTAL			3.763.093,13
Aquisicao de Bens Moveis	587,70						
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			39.959,40				
VARIACOES PATRIMONIAIS			39.959,40				
VARIACOES DIVERSAS		39.959,40					
Inscricao de Outros Créditos	18,08						
Cancelam de Taxa de Adm. RPPS	39.941,32						
RESULTADO PATRIMONIAL			193.900,79				
ADMINISTRACAO DIRETA			193.900,79				
RESULTADO DO EXERCICIO		193.900,79					

Deficit Verificado	193.900,79						
TOTAL			3.763.093,13				

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AA68A1F4

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - ANEXO 14 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
1 de 1
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO				PASSIVO		
TITULOS	VALOR			TITULOS	VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			8.770.106,17	PASSIVO PERMANENTE		36.747.603,79
DISPONIVEL			8.723.504,41	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		36.747.603,79
BANCOS, CONTA DE MOVIMENTO		289.135,34		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	36.747.603,79	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.434.369,07		TOTAL		36.747.603,79
REALIZAVEL			46.601,76			
DEVEDORES DIVERSOS		46.601,76				
ATIVO PERMANENTE			13.806,70			
IMOBILIZADO			13.806,70			
BENS IMOVEIS		13.806,70				
BENS MOVEIS - PREVIBAI	13.806,70					
SALDO PATRIMONIAL			27.963.690,92			
ADMINISTRACAO DIRETA			27.963.690,92			
PATRIMONIO DESCOBERTO		27.963.690,92				
Passivo Real Descoberto	27.963.690,92					
TOTAL			36.747.603,79			

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:8C83997B

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - ANEXO 12 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA
1 de 1
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.631.800,00	1.993.628,46	361.828,46	DESPESA EMPENHADA	2.964.669,00	1.934.569,96	-1.030.099,04
Receita de Contribuicoes	993.800,00	1.144.558,61	150.758,61	Creditos Orcam e Suplementares	2.964.669,00	1.934.569,96	-1.030.099,04
Receita Patrimonial	635.000,00	847.036,85	212.036,85	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	2.033,00	-967,00				
				SOMA	2.964.669,00	1.934.569,96	-1.030.099,04
Moviment. financeiras - Repasses Previd.	0,00	130.322,13	130.322,13				
Repasse para cobertura de Déficits	0,00	130.322,13	130.322,13				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.840.934,00	1.404.694,65	-436.239,35				
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.840.934,00	1.404.694,65	-436.239,35				
SOMA	3.472.734,00	3.528.645,24	55.911,24				
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT	508.065,00	1.594.075,28	1.086.010,28
TOTAL	3.472.734,00	3.528.645,24	55.911,24	TOTAL	3.472.734,00	3.528.645,24	55.911,24

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:7C08EED3

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 16 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

A N E X O 16
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

A U T O R I Z A C O E S	Quant	Valor Emissao	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCICIO	SALDO P/ EXERC SEGUINTE

ENTID (Leis, No. e Data				EM CIRCULACAO	Emissao	Resgate	Quant	VALOR R$
DIVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	0,00	8.920.045,16	580.899,48	810.558,70	0,00	8.690.385,94
OPERACOES DE CREDITO POR CONTR		0,00	0,00	8.920.045,16	580.899,48	810.558,70	0,00	8.690.385,94
1	BANCO DE SANTOS BB	0,00	0,00	4.711.530,67	478.304,97	512.770,06	0,00	4.677.065,58
1	GERSA/CAIXA CONTRI. Nº 23748.11	0,00	0,00	27.193,21	346,88	27.540,09	0,00	0,00
1	INSS	0,00	0,00	2.590.073,46	102.247,63	270.248,55	0,00	2.422.072,54
1	PREVIBAI	0,00	0,00	1.591.247,82	0,00	0,00	0,00	1.591.247,82
	TOTAL	0,00	0,00	8.920.045,16	580.899,48	810.558,70	0,00	8.690.385,94

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:65B30B21

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 17 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

A N E X O 17
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

ENTID T I T U L O S		SALDO DO EXERCICIO	MOVIMENTO NO EXERCICIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE
			Inscricao	Baixa	
RESTOS A PAGAR		853.186,03	0,00	853.186,03	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
1	Fornecedores - de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		850.186,03	0,00	850.186,03	0,00
1	A liquidar	850.186,03	0,00	850.186,03	0,00
DEPOSITOS		33.478,08	2.833.150,40	2.860.493,39	6.135,09
CAUCOES		6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
1	ENGENHASUL PROJ. E CONST. LTDA - C/Caucoes	6.135,09	0,00	0,00	6.135,09
CONSIGNACOES		27.342,99	2.532.137,56	2.559.480,55	0,00
1	ARPA - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	779,61	779,61	0,00
1	CASSEMS - PLANO SAUDE - PREFEITURA	0,00	60.768,25	60.768,25	0,00
1	DESCONTO AUTORIZADO - PREFEITURA	0,00	44.094,41	44.094,41	0,00
1	DESCONTO IPTU - PREFEITURA	0,00	3.708,93	3.708,93	0,00
1	EMPREST. BRADESCO BMC	0,00	204,72	204,72	0,00
1	EMPREST. BV FINANCEIRA - PM	0,00	66.477,25	66.477,25	0,00
1	EMPREST. C E F - PREFEITURA	0,00	22.958,85	22.958,85	0,00
1	EMPREST. HSBC BANK - PREFEITURA	0,00	81.036,39	81.036,39	0,00
1	EMPRESTIMO BCO BRASIL - PREFEITURA	0,00	282.167,32	282.167,32	0,00
1	I.N.S.S. PREFEITURA - EXTRA	27.342,99	766.603,25	793.946,24	0,00
1	MS PREV. PREFTURA	0,00	2.713,68	2.713,68	0,00
1	PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	41.922,97	41.922,97	0,00
1	PORTO SEGURO - PREFEITURA	0,00	11.009,65	11.009,65	0,00
1	PREVIBAI - PREV. MUNIC - PM	0,00	1.119.523,56	1.119.523,56	0,00

1	Salario-Familia - PM	0,00	14.192,16	14.192,16	0,00
1	SIMTED - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	4.487,34	4.487,34	0,00
1	SISEM - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	9.489,22	9.489,22	0,00
CREDORES DIVERSOS		0,00	131.828,31	131.828,31	0,00
1	EMPREST. BCO SANTANDER - PREFTURA	0,00	7.175,81	7.175,81	0,00
1	P A S E P / EXTRA - PM	0,00	124.652,50	124.652,50	0,00
Repasses Previdênciarios		0,00	169.184,53	169.184,53	0,00
1	Repasse Previdenciarios Concedidos	0,00	130.322,13	130.322,13	0,00
1	TAXA ADMINISTRAÇÃO RPPS - EXERC. ATUAL 0,00		38.862,40	38.862,40	0,00
TOTAL		886.664,11	2.833.150,40	3.713.679,42	6.135,09

AmambaI/MS, 31 de dezembro de 2010.
Republicado em 07/04/2011

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:4E318CE9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Republicado para correção

Dispõe sobre a convocação de professores para o 1º semestre do ano letivo de 2011, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência d e candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
Gislene Elias da Silva Nascimento	**Professora Educação Infantil**	**01/03/2011 a 08/07/2011**	**CPEI Irmã Dulce**	**R$ 522,50**	**24 h/a**
Adriana Estigarribia Maciel	**Professora de Educação Infantil – Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos**	**01/03/2011 a 08/07/2011**	**EPM Aracy Moreira dos Santos/EPM Jardim Independência**	**R$ 522,50**	**24 h/a**
Ana Carla Galhardi	**Professora de Educação Infantil – Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos**	**01/03/2011 a 08/07/2011**	**CPEI Irmã Dulce**	**R$ 522,50**	**24 h/a**

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2011, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 29 de março de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FAA4EED2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

Republicado para correção

Dispõe sobre a convocação de professores para o 1º semestre do ano letivo de 2011, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

Biblioteca Municipal Manuel Bandeira/Programas da SEMED Sala de Tecnologia					
Cleuza Aparecida de Castro	Professora do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Afonso Martins Paim	R$ 475,00	24 h/a
Elaine Peres Muller	Professora de Informática	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR “São Manoel”	R$ 475,00	24 h/a
Josiane de Morais Lima	Professora do Ensino Fundamental- 1º e 2º ano	14/02/2011 a 08/07/2011	EMR “Colônia Paulista”	R$ 522,50	24 h/a
Lucimara Cavalcante de Souza	Professora da Educação Infantil	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI “Jardim Independência”	R$ 522,50	24 h/a
Marlene de Matos Leite Larréa	Professora	07/02/2011 a 08/07/2011	Biblioteca Municipal Manuel Bandeira	R$ 522,50	24 h/a
Pedro Flores Louveira	Professora de Informática	07/02/2011 a 08/07/2011	Biblioteca Municipal Manuel Bandeira	R$ 522,50	24 h/a
Pedro Flores Louveira	Professora de Informática	07/02/2011 a 08/07/2011	Biblioteca Municipal Manuel Bandeira	R$ 522,50	24 h/a
Renata Britto da Cunha	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 600,88	24 h/a

Renata Britto da Cunha	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 600,88	24 h/a
Simone Ferreira de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EFBFC352

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

Republicado para correção

Dispõe sobre a convocação de professores para o 1º semestre do ano letivo de 2011, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO – prefeito municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº. 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na alínea "b" do artigo 70, da Lei Complementar nº. 033/08,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar, para a função de docência nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os seguintes candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- URBANO					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VENCIMENTOS**	**C.H.**
Claudio Neris Baes Fernandes	Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano/Disciplina: Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos/EPM Afonso Martins Paim	R$ 250,36	10 h/a
Edivânia de Souza Ricaldes Guedes	Professora do Ensino Fundamental- 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Erotilde Gomes Fanaia	Professora do Ensino Fundamental- 2º, 4º e 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	Sala Assoí	R$ 475,00	24 h/a
Evanira Aparecida Prado	Professora do Ensino Fundamental- 1º e 3º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	Sala Assoí	R$ 522,50	24 h/a

Fabiana Candelário	Professora do Ensino Fundamental- 4º e 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	Extensão Olindina Lima de Araujo Lobo	R$ 522,50	24 h/a
Kelly Cristina Aquino	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano- A	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Larissa Sakamoto Azambuja Nogueira	Professora do Ensino Fundamental- 3º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Lenir Coelho Machado	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano-B	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição	R$ 522,50	24 h/a
Lucia Regina Cyrilo dos Santos	Professora do Ensino Fundamental- 3º ano-A	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Afonso Martins Paim	R$ 522,50	24 h/a
Maria Aparecida Cardoso Ferreira	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Marilson da Silveira Lima	Professor do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano/ Disciplina: Educação Física	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição Dona Zefa, Sala Assoí e Extensão Olindina Lima de Araujo Lobo	R$ 350,51	14 h/a
Ozenir Rodrigues	Professora do Ensino Fundamental- 3º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Raquel Fonseca da Silva	Professora do Ensino Fundamental- 1º ano- A	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Rosenir Biliba dos Santos	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	Extensão Olindina Lima de Araujo Lobo	R$ 522,50	24 h/a
Silvana de Oliveira Candelário	Professora do Ensino Fundamental- 1º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Solange de Almeida Ferreira	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano/Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 217,70	10 h/a
ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO- RURAL					
Adriana Aparecida Samuel	Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 5º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	Sala São Pedro	R$ 522,50	24 h/a
Afonso Aparecido Nogueira Brandão	Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano/Disciplina:Educação Física	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21", EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Cíntia Regina Nunes Romero	Professor do Ensino Fundamental- Pré ao 5º ano/Disciplina:Educação Física e Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso"	R$522,50	24 h/a
Janete Alves Altmeyer	Professora do Ensino Fundamental- 4º ano	07/02/2011 a 08/072011	EPMR "Novo Progresso"	R$ 522,50	24 h/a
Jasiele Espírito Santo Figueiredo	Professora do Ensino Fundamental- 2º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Manoel Valério da Silva"	R$ 522,50	24 h/a
Josiane de Morais Lima	Professora do Ensino Fundamental- 1º e 2º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 522,50	24 h/a
Sibele Barata da Cruz	Professora do Ensino Fundamental- 1º ano	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"	R$ 522,50	24 h/a
ENSINO FUNDAMENTAL- 6º AO 9º ANO- URBANO E RURAL					

Adriana Ferreira da Silva	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Ciências	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso", EPMR "Manoel Valério da Silva"	R$ 522,50	24 h/a
Alex Sandro Bambil de Lima	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Língua Estrangeira Moderna-Inglês	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Ana Cristina Trigueiro Soares	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Geografia e Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 391,86	18 h/a
Carolina Maria da Silva	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Língua Portuguesa, Artes e Educação Religiosa	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Colônia Paulista"	R$ 465,00	24 h/a
Claudia Hermínia dos Santos	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Geografia e Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$600,88	24 h/a
Cleide Hermínia dos Santos	Professora do Ensino Fundamental Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogo e História	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência/ EPM Aracy Moreira dos Santos e Sala Aldeinha	R$ 600,88	99 h/a
Daiana Rodrigues Alves	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Matemática	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 522,50	24 h/a
Daniela de Oliveira Costa	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Ciências	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 348,33	16 h/a
Daniele Aparecida Maciel Martins	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: História	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM" "Novo Progresso"	R$ 522,50	24 h/a
Eliane Gomes de Brito	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Língua Portuguesa	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Érico Rosa da Silva	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Matemática	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso"	R$ 522,50	24 h/a
Fábia Gomes Brito	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Geografia e Educação Religiosa	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso"/ EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Ismael Pereira Corrêa	Professor do Ensino Fundamental-Disciplina: Educação Física	07//02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos e EMR "Manoel V. da Silva"	R$ 465,00	24 h/a
Ivone Valério de Lima	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: Matemática e Artes	07//02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 465,00	24 h/a
Janete Alves Altmeyer	Professora do Ensino Fundamental-Disciplina: História	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 348,33	16 h/a
Joalison Arguelho da Silva	Professor do Ensino Fundamental-Disciplina: História , Educação Religiosa e Artes	07//02/2011 a 08/07/2011	EMR "Manoel Valério da Silva"	R$ 348,33	16 h/a
Joacil da Costa Leite	Professor do Ensino Fundamental-Disciplina: Educação Física	07//02/2011 a 08/07/2011	EMR "São Manoel" e Sala Olindina Lima de Araujo Lobo	R$ 348,33	16 h/a

José Roberto Ferreira Guerra	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano/ Educação Física	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso", EMR "Colônia Paulista"	R$ 522,50	24 h/a
Juçara Rocha da Silva	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "Novo Progresso"	R$ 600,88	24 h/a
Leciane Pereira de Brito	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática e Artes	070/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"	R$ 522,50	24 h/a
Lucilene de Souza Almeida Farias	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Matemática, Educação Religiosa e Arte	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Colônia Paulista"	R$ 391,87	18h/a

Lucimar Gomes de Brito	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia/Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel "	R$ 600,88	24 h/a
Márcia Rocha Costa	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Ciências	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Colônia Paulista" e EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Marcilene Ferreira Beltrão Marques	Professora do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano Disciplina: Língua Portuguesa	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "São Manoel"	R$ 522,50	24 h/a
Mario Augusto Lopes Barbosa	Professor do Ensino Fundamental- 1º ao 9º ano/ Disciplina: Educação Física	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência	R$ 522,50	24 h/a
Nadir Gomes Duarte	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Colônia Paulista"	R$ 370,10	17 h/a
Nilvana Aguilera	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Geografia/ Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"	R$ 522,50	24 h/a
Paulo Sebastião Pereira de Brito	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Ciências	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Manoel V. da Silva" EPMR "Novo Progresso"	R$ 465,00	99 h/a
Roselene Peixoto Ayala	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21",	R$ 522,50	24 h/a
Vera Lúcia de Lima	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: Língua Portuguesa	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR "Manoel V. da Silva"	R$ 522,50	24 h/a
Waldinéia Barros dos Santos	Professora do Ensino Fundamental- Disciplina: História/ Artes	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"	R$ 522,50	24 h/a
EDUCAÇÃO INFANTIL					
Alda Flores Leandro	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 465,00	24 h/a
Ana Maria de Arruda	Professora da Educação Infantil - Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Chirley Silva de Melo	Professora da Educação Infantil	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Claudia Ricardes da Silva Tôrres	Professora da Educação Infantil- Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy M. dos Santos	R$ 475,00	24 h/a
Daiana Rodrigues Alves	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição- Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a

Darciane Vieira Barbosa	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição-Dona Zefa	R$ 627,91	34 h/a
Deborah Santana Jacob	Professora da Educação Infantil-Pré II	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 522,50	24 h/a
Delma Correia de Souza	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI "Irmã Dulce"	R$ 475,00	24 h/a
Dialine Ramos Santana	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos e EPM Afonso Martins Paim	R$ 522,50	24 h/a
Eliana Maria de Moraes Arruda	Professora da Educação Infantil-Pré II	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Geneci Barbosa Falcão Icety	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 475,00	24 h/a
Gislaine Aparecida Simão Alegre	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Gleice Mara Dias Rosa	Professora da Educação Infantil-Pré II	07/02/2011 a 08/07/2011	Sala Aldeinha	R$ 600,88	24 h/a
Gleizielen Ximenes da Silva	Professora da Educação Infantil-	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Janaina Velasco Braga de Miranda	Professora da Educação Infantil Pré II	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Joseane da Conceição Melo	Professora da Educação Infantil Pré II	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Leonice da Silva Leandro	Professora da Educação Infantil	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição-Doa Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Lindete Bispo dos Santos Pereira	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Afonso Martins Paim, EPM Aracy Moreira dos Santos, Sala Olindina Lima de Araujo Lobo Extensão Maria Engracia Xavier Nogueira	R$ 522,50	24 h/a
Luciana Além Maciel	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição-Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Luciana Belíssimo de Carvalho	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	Extensão Maria E. Xavier Nogueira	R$ R$ 348,33	16 h/a
Luciana Carvalho da Silva	Professora da Educação Infantil – Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 522,50	24 h/a
Lucilene Vieira e Sales	Professora da Educação Infantil – Pré I	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Maraisa Ortiz Rodrigues Pache	Professora da Educação Infanti-Pré- II A	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos	R$ 522,50	24 h/a
Maria Aparecida Arruda Lima Saraiva	Professora da Educação Infanti-Pré- I A	17/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição-Dona Zefa	R$ 465,00	24 h/a

Maria Ferreira Farias Cantú	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 475,00	24 h/a
Marinez Rodrigues Leandro	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"/ Sala Olindina Lima de Araújo Lobo	R$ 522,50	24 h/a
Maristela Duarte Marisco	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	Extensão Maria Engracia Xavier Nogueira	R$ 522,50	24 h/a
Ozenir Rodrigues	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Patrícia Moura Matos Falcão	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 522,50	24 h/a
Patrícia Moura Matos Falcão	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa	R$ 522,50	24 h/a
Patrícia Areco de Souza	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Jardim Independência EM Josefa Maria da Conceição-Dona Zefa/ EPM Aracy Moreira dos Santos e Extensão Olindina Lima de Araujo Lobo	R$ 522,50	24 h/a
Rita Margarida da Silva	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 740,20	34 h/a
Rosalia Santos Barbosa	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	CPEI Irmã Dulce	R$ 522,50	24 h/a
Rosania Larrea dos Santos	Professora da Educação Infantil-Pré I-B	07/02/2011 a 08/07/2011	Extensão Maria Engracia Xavier Nogueira	R$ 522,50	24 h/a
Roseli Venega da Silva	Professora da Educação Infantil Pré I	07/02/2011 a 08/07/2011	EPMR "KM 21"	R$ 475,00	24 h/a
Simone Maria Ramos	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Artes Visuais, Movimento, Recreação e Jogos	07/02/2011 a 08/07/2011	EPM Aracy Moreira dos Santos Extensão Maria Engracia Xavier Nogueira	R$ 522,50	24 h/a
Sônia Maria de Aquino Balbuena	Professora da Educação Infantil/ Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência "	R$ 475,00	24 h/a
Valdenir dos Santos	Professora da Educação Infantil/ Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência "	R$ 475,00	24 h/a
Valquiria Albres de Arruda Soares	Professora da Educação Infantil/ Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência "	R$ 522,50	24 h/a
Vânia Maria Ramalho	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	EM Josefa Maria da Conceição-Dona Zefa	R$ 465,00	24 h/a
Vivieli da Silva Corrêa	Professora da Educação Infantil-Maternal	07/02/2011 a 08/07/2011	CEI "Jardim Independência"	R$ 522,50	24 h/a

Wilma Aguero dos Santos	Professora da Educação Infantil Disciplinas: Pré	07/02/2011 a 08/07/2011	EMR " Manoel Valério da Silva"	R$ 475,00	24 h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Anastácio-MS, 18 de fevereiro de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6EFCF3D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL 2010 - CONSOLIDADO- ANEXO 12

Balanço Orçamentário - Consolidado
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2010

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	11.900.000,00	10.365.568,68	1.534.431,32
RECEITA TRIBUTáRIA	626.500,00	356.163,60	270.336,40	Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00	0,00	23.000,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	28.000,00	27.104,50	895,50				
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	0,00	20.000,00				
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	11.878.500,00	10.798.970,03	1.079.529,97				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.000,00	68.303,02	23.696,98				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CREDITOS	10.000,00	0,00	10.000,00				
ALIENAçãO DE BENS	100.000,00	0,00	100.000,00				
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	604.000,00	40.179,48	563.820,52				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00				
RECEITAS DE REDUÇÃO							

RECEITAS DE REDUÇÃO	-1.532.000,00	-1.455.998,38	-76.001,62				
Soma	11.900.000,00	9.834.722,25	2.065.277,75	Soma	11.900.000,00	10.365.568,68	1.534.431,32
Déficits	0,00	530.846,43	-530.846,43	Superávits	0,00	0,00	0,00
Total	11.900.000,00	10.365.568,68	1.534.431,32	Total	11.900.000,00	10.365.568,68	1.534.431,32

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Elza da Cruz Costa
Código Identificador:4AF9AD65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL 2010 - CONSOLIDADO - ANEXO 15

Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado - Exercício de 2010
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			9.834.722,25	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			10.365.568,68
RECEITAS CORRENTES		11.250.541,15		DESPESAS CORRENTES		10.209.514,52	
RECEITA TRIBUTáRIA	356.163,60			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.047.577,87		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.330,12		
RECEITA PATRIMONIAL	27.104,50			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.155.606,53		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			DESPESAS DE CAPITAL		156.054,16	
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	10.798.970,03			INVESTIMENTOS	153.944,12		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.303,02			INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL		40.179,48		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.110,04		
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00						
ALIENAçãO DE BENS	0,00						
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	40.179,48						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-1.455.998,38					

	-1.455.998,38						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			124.701,97	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			36.695,03
MUTAÇÕES DE DESPESA		124.701,97		MUTAÇÕES DA RECEITA		36.695,03	
Aquisição de Bens Móveis	122.591,93			Cobrança da Dívida Ativa	36.695,03		
Amortização da Dívida Pública	2.110,04						
Total			9.959.424,22	Total			10.402.263,71
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			3.835.562,50	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			1.873.167,40
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição de Outros Créditos			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Encapação de Dívidas Passivas		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		1.752.646,44	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Cancelamento de Restos a Pagar	30.638,22			DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES		0,00	
Cancelamento de Outras Dívidas Passivas	1.722.008,22			Correção Monetária de Dívida		0,00	
Inscrição da Dívida Ativa		209.748,66	0,00	DIFERENÇA DE LANÇAMENTO FINAL EM B		0,00	
Divida Ativa Tributaria	209.748,66			Baixa de Creditos a Receber		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
PAGAMENTO DE RP 2001 NÃO INSCRITO			0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.873.167,40	
Cancelamento de Depósitos e Consignações			0,00	Transferência concedida ao(a)PREF	5.700,00		
Cancelamento de Consignações			0,00	Transferência concedida ao(a)FUNDEB	1.715,74		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.873.167,40		Transferência concedida ao(a)SAUDE	500.928,34		
Transferência recebida do(a) PREF	816.431,79			Transferência concedida ao(a)SAUDE	809.016,05		
Transferência recebida do(a)	487.749,77			Transferência concedida ao(a)FMAS	1.232,20		

PREF							
Transferência recebida do(a) FMAS	5.700,00			Transferência concedida ao(a)FMAS	5.700,00		

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Transferência recebida do(a) FMAS DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO Total das Variações Ativas Resultado Patrimonial Déficit Verificado	15.000,00 13.022,36 535.263,48		13.794.986,72	Transferência concedida ao(a)FMIS DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL Total das Variações Passivas Resultado Patrimonial Superávit Verificado	589,23 548.285,84 1.519.555,61	1.519.555,61	12.275.431,11 1.519.555,61
Total Geral			13.794.986,72	Total Geral			13.794.986,72

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Elza da Cruz Costa
Código Identificador:C62FD584

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL 2010 - ANEXO 13

Balanço Financeiro - Exercício de 2010
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			7.615.399,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			6.141.400,41
RECEITAS CORRENTES		9.071.218,77		FUNÇÕES		6.141.400,41	
RECEITA TRIBUTáRIA	356.163,60			Legislativa	0,00		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			Administração	2.699.229,38		
RECEITA PATRIMONIAL	773,93			Segurança Pública	0,00		
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	8.645.978,22			Assistência Social	696.025,75		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.303,02			Saúde	28.563,41		
RECEITAS DE CAPITAL		179,48		Educação	2.262.326,45		
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00			Cultura	44.597,57		
ALIENAçãO DE	0,00			Direitos da	0,00		

BENS				Cidadania			
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	179,48			Urbanismo	18.647,35		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			Habitação	0,00		
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-1.455.998,38		Saneamento	0,00		
	-1.455.998,38			Gestão Ambiental	0,00		
				Agricultura	183.258,48		
				Energia	36.809,51		
				Transporte	137.459,14		
				Desporto e Lazer	26.043,21		
				Encargos Especiais	8.440,16		
				Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			6.564.123,90	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			8.051.516,76
DESPESA A PAGAR		6.141.400,41		DESPESA PAGA		5.262.442,79	
Despesa Orçamentária a Pagar	6.141.400,41			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	5.262.442,79		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		404.001,13		RESTOS A PAGAR		903.960,65	
EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	22.659,16			Restos a Pagar pagos no exercício	903.960,65		
INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	182,40			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		45.668,28	
INSS - EDUCAÇÃO	68.003,55			DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR	0,00		
				AGRICULTURA - PREFEITURA			
INSS - PREFEITURA	295.179,53			EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	23.491,49		
IRRF - PREFEITURA	286,37			INSS - PREFEITURA	3.000,00		
OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA	523,67			PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	2.795,25		
PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	3.522,15			PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	8.222,60		
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	7.899,46			PORTO SEGURO - PREFEITURA	1.512,34		
PORTO SEGURO - PREFEITURA	986,31			RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA	0,00		
SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	1.264,81			SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO	0,00		
				ESTADO - PREFEITURA			

SINTAD - PREFEITURA	3.493,72			SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	1.646,60		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		5.700,00		SIMTED - PREFEITURA	0,00		
Transferência recebida do(a) FMAS	5.700,00			SINTAD - PREFEITURA	5.000,00		
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		13.022,36		TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA	0,00		
DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA	13.022,36			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.304.181,56	

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR Disponível Caixa Banco c/ Movimento Banco c/ Vinculada Banco c/ RPPS	47,47 28.798,88 10.880,04	39.726,39	39.726,39	Transferência concedida ao(a)FUNDEB Transferência concedida ao(a)SAUDE Transferência concedida ao(a)SAUDE Transferência concedida ao(a)FMAS Transferência concedida ao(a)FMAS Transferência concedida ao(a)FMIS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE Disponível Caixa Banco c/ Movimento Banco c/ Vinculada Banco c/ RPPS	1.715,74 485.928,34 809.016,05 1.232,20 5.700,00 589,23 535.263,48 102,68 16.731,99 9.498,32	535.263,48 26.332,99	26.332,99
Total			14.219.250,16	Total			14.219.250,16

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Elza da Cruz Costa
Código Identificador:29669435

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL 2010 - ANEXO 17

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Exercício de 2010
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	

REALIZÁVEL						
EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	-5.091,54	22.659,16	0,00	23.491,49	5.923,87	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	312,43	7.899,46	0,00	8.222,60	10,71	0,00
Valores a Receber	464,49	-464,49	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ATIVO	-4.314,62	30.094,13	0,00	31.714,09	5.934,58	0,00

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2003	38.905,56	0,00	0,00	0,00	0,00	38.905,56
Exercício de 2004	48.068,07	0,00	0,00	422,58	0,00	47.645,49
Exercício de 2005	6.867,59	0,00	0,00	0,00	0,00	6.867,59
Exercício de 2006	9.033,68	0,00	0,00	0,00	0,00	9.033,68
Exercício de 2007	494.294,25	0,00	0,00	3.770,00	0,00	490.524,25
Exercício de 2008	76.147,47	2.000,00	0,00	23.165,59	0,00	54.981,88
Exercício de 2009	705.171,38	307.036,74	0,00	876.602,48	0,00	135.605,64
Exercício de 2010	0,00	178.107,61	0,00	0,00	0,00	178.107,61
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2005	16.558,94	0,00	0,00	0,00	0,00	16.558,94
Exercício de 2006	154.730,70	0,00	0,00	0,00	0,00	154.730,70
Exercício de 2007	135.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.080,00
Exercício de 2008	67.897,75	0,00	0,00	0,00	0,00	65.897,75
Exercício de 2009	333.018,88	0,00	0,00	0,00	0,00	25.982,14
Exercício de 2010	0,00	700.850,01	0,00	0,00	0,00	700.850,01
TOTAL	2.085.774,27	1.187.994,36		903.960,65		2.060.771,24
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONTRAPARTIDA DOS FUNDOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	182,40	0,00	0,00	0,00	182,40
INSS - EDUCAÇÃO	0,00	68.003,55	0,00	0,00	0,00	68.003,55
INSS - PREFEITURA	793.714,78	295.179,53	0,00	3.000,00	0,00	1.085.894,31
IRRF - PREFEITURA	2.181,20	286,37	0,00	0,00	0,00	2.467,57
ISSQN - PREFEITURA	3.382,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,30
OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA	18,69	523,67	0,00	0,00	0,00	542,36
PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	482,57	3.522,15	0,00	2.795,25	0,00	1.209,47
PORTO SEGURO - PREFEITURA	565,19	986,31	0,00	1.512,34	0,00	39,16
RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	741,50	1.264,81	0,00	1.646,60	0,00	359,71
SIMTED - PREFEITURA	516,74	0,00	0,00	0,00	0,00	516,74

SINTAD - PREFEITURA	5.927,89	3.493,72	0,00	5.000,00	0,00	4.421,61
TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	807.530,86	373.442,51		13.954,19		1.167.019,18
TOTAL PASSIVO	2.893.305,13	1.561.436,87	0,00	917.914,84	0,00	3.227.790,42

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Elza da Cruz Costa
Código Identificador:A204190D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL 2010 - CONSOLIDADO - ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Consolidado - Exercício de 2010
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			169.367,14	PASSIVO FINANCEIRO			4.003.561,06
Disponível		167.792,91		Restos a Pagar		2.738.350,76	
Caixa	102,68			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	50.025,85			Exercício de 2003	38.905,56		
Banco c/ Vinculada	117.664,38			Exercício de 2004	51.076,88		
REALIZÁVEL		1.574,23		Exercício de 2005	6.961,14		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2006	14.517,48		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Exercício de 2007	495.342,45		
Responsabilidades Financeiras	426,70			Exercício de 2008	78.298,52		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Exercício de 2009	195.581,98		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			Ano - 2010	227.685,26		
IRRF - FUNDEB	1.147,53			Restos a Pagar Não Processados	0,00		
				Exercício de 2005	16.558,94		
				Exercício de 2006	191.464,37		
				Exercício de 2007	135.080,00		
				Exercício de 2008	201.245,06		
				Exercício de 2009	29.739,14		
				Ano - 2010	1.055.893,98		
				Depósitos e Consignações		1.265.210,30	
				EMPRESTIMO DA CEF - FMS	1.575,80		
				EMPRESTIMO DA	459,37		

				CEF - FUNDEB			
				INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	182,40		
				INSS - EDUCAÇÃO	68.003,55		
				INSS - FMS	7.962,78		
				INSS - FUNDEB	75.674,16		
				INSS - PREFEITURA	1.085.894,31		
				IRRF - PREFEITURA	2.467,57		
				ISSQN - FIS	110,00		
				ISSQN - FMAS	21,00		
				ISSQN - FUNDEB	178,12		
				ISSQN - PREFEITURA	3.382,30		
				OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA	542,36		
				PAX SÃO JOÃO BATISTA - FMS	2,50		
				PAX SÃO JOÃO BATISTA - FUNDEB	273,30		
				PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	1.209,47		
				PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	37,90		
				PENSÃO ALIMENTICIA	112,20		
				PORTO SEGURO - FMS	40,09		
				PORTO SEGURO - FUNDEB	181,42		
				PORTO SEGURO - PREFEITURA	39,16		
				RECEITAS DIVERSAS - FUNDEB	95,04		

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				SEGURO NIPOASSIST - FMS	707,40		
				SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	359,71		
				SIMTED - FMS	1.021,80		
				SIMTED - FUNDEB	1.487,14		
				SIMTED - PREFEITURA	516,74		
				SINTAD - FMS	7.205,77		
				SINTAD - FUNDEB	1.045,33		
				SINTAD - PREFEITURA	4.421,61		
ATIVO PERMANENTE			3.648.041,15	PASSIVO PERMANENTE			1.866.740,33

IMOBILIZADO		2.465.990,63		Diversos		0,00	
Bens Móveis	1.351.776,70	0,00		DÍVIDA FUNDADA		1.866.740,33	
Bens Imóveis	1.114.213,93	0,00		Por Contrato	1.866.740,33		
CRÉDITOS		1.182.050,52		PROVISÕES		0,00	
Dívida Ativa Tributária	1.178.938,57	0,00					
Dívida Ativa Não Tributária	3.111,95	0,00					
VALORES DIVERSOS		0,00					
Soma do Ativo Real			3.817.408,29	Soma do Passivo Real			5.870.301,39
SALDO PATRIMONIAL		2.052.893,10	2.052.893,10	SALDO PATRIMONIAL			0,00
Passivo Real a Descoberto	2.052.893,10			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			5.870.301,39	Soma			5.870.301,39
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			5.870.301,39	Total Geral			5.870.301,39

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Elza da Cruz Costa
Código Identificador:C50A4003

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL 2010 - CONSOLIDADO ANEXO 13

Balanço Financeiro - Consolidado - Exercício de 2010
Anexo 13 - Art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA			9.834.722,25	DESPESA			10.365.568,6

ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			8
RECEITAS CORRENTES		11.250.541,15		FUNÇÕES		10.365.568,68	
RECEITA TRIBUTáRIA	356.163,60			Legislativa	522.241,12		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			Administração	2.699.229,38		
RECEITA PATRIMONIAL	27.104,50			Segurança Pública	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00			Assistência Social	902.671,13		
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	10.798.970,03			Saúde	2.232.973,50		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.303,02			Educação	3.553.198,13		
RECEITAS DE CAPITAL		40.179,48		Cultura	44.597,57		
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00			Direitos da Cidadania	0,00		
ALIENAçãO DE BENS	0,00			Urbanismo	18.647,35		
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	40.179,48			Habitação	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			Saneamento	0,00		
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-1.455.998,38		Gestão Ambiental	0,00		
	-1.455.998,38			Agricultura	183.258,48		
				Comércio e Serviços	0,00		
				Energia	36.809,51		
				Transporte	137.459,14		
				Desporto e Lazer	26.043,21		
				Encargos Especiais	8.440,16		
				Reserva de Contingência	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			12.966.468,55	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			12.373.894,33
DESPESA A PAGAR		10.365.568,68		DESPESA PAGA		9.081.989,44	
Despesa Orçamentária a Pagar	10.365.568,68			Despesa Orçamentária Paga no Exercício	9.081.989,44		
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		727.732,47		RESTOS A PAGAR		1.122.884,78	
CONFEDE. SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL	203,77			Restos a Pagar pagos no exercício	1.122.884,78		
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PGTO - CEF	29.484,54			DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES		295.852,71	

EMPRESTIMO DA CEF - FMS	9.454,80			CONFEDE. SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL	203,77		
EMPRESTIMO DA CEF - FUNDEB	1.981,75			CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PGTO - CEF	29.484,54		
EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	22.659,16			DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR	0,00		
				AGRICULTURA - PREFEITURA			
INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	182,40			EMPRESTIMO DA CEF - FMS	10.474,40		
INSS - EDUCAÇÃO	68.003,55			EMPRESTIMO DA CEF - FUNDEB	2.114,38		
INSS - FMAS	770,00			EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	23.491,49		
INSS - FMS	99.083,96			EMPRÉSTIMO BCO BMC - CÂMARA	0,00		
INSS - FUNDEB	97.559,80			EMPRÉSTIMO DA CEF - CÂMARA	0,00		
INSS - PREFEITURA	295.179,53			INSS (FMIS)	0,00		
INSS CAMARA	24.471,47			INSS - FMAS	770,00		
IRRF - FMAS	27,20			INSS - FMS	101.084,36		
IRRF - FMS	26.326,78			INSS - FUNDEB	25.039,31		
IRRF - FUNDEB	1.453,19			INSS - PREFEITURA	3.000,00		

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				Transferência concedida ao(a)SAUDE	809.016,05		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	1.232,20		
				Transferência concedida ao(a)FMAS	5.700,00		
				Transferência concedida ao(a)FMIS	589,23		
				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS		548.285,84	
				DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL - PREFEITURA	535.263,48		
				TRANSFERÊNCIA DE DUODÉCIMO	13.022,36		
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR			106.065,12	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			167.792,91
Disponível		106.065,12		Disponível		167.792,91	
Caixa	47,47			Caixa	102,68		
Banco c/ Movimento	38.126,94			Banco c/ Movimento	50.025,85		
Banco c/ Vinculada	67.890,71			Banco c/ Vinculada	117.664,38		

Banco c/ RPPS				Banco c/ RPPS			
Total			22.907.255,92	Total			22.907.255,92

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Elza da Cruz Costa
Código Identificador:930B59F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL 2010 - CONSOLIDADO - ANEXO 17

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - Consolidado - Exercício de 2010
Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício			Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa Cancelamento	
REALIZÁVEL					
EMPRESTIMO DA CEF - PREFEITURA	-5.091,54	22.659,16	0,00	23.491,49 5.923,87	0,00
IRRF - FUNDEB	-2.600,72	1.453,19	0,00	0,00 0,00	-1.147,53
PENSÃO ALIMENTÍCIA - PREFEITURA	312,43	7.899,46	0,00	8.222,60 10,71	0,00
Valores a Receber	464,49	-464,49	0,00	0,00 0,00	0,00
Responsabilidades Financeiras	426,70	0,00	0,00	0,00 0,00	426,70
TOTAL ATIVO	-6.488,64	31.547,32	0,00	31.714,09 5.934,58	-720,83

Títulos	Saldo do exercício anterior (R$)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R$)
		Inscrição	Restabele-cimento	Baixa	Cancelamento	
RESTOS A PAGAR						
Restos a Pagar Processados						
Exercício de 2003	38.905,56	0,00	0,00	0,00	0,00	38.905,56
Exercício de 2004	51.499,46	0,00	0,00	422,58	0,00	51.076,88
Exercício de 2005	6.961,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.961,14
Exercício de 2006	15.721,47	0,00	0,00	0,00	1.203,99	14.517,48
Exercício de 2007	500.151,35	0,00	0,00	4.117,66	691,24	495.342,45
Exercício de 2008	100.062,98	2.000,00	0,00	23.234,78	529,68	78.298,52
Exercício de 2009	951.764,72	345.288,18	0,00	1.095.109,76	6.361,16	195.581,98
Exercício de 2010	0,00	227.685,26	0,00	0,00	0,00	227.685,26
Restos a Pagar Não Processados						
Exercício de 2005	16.558,94	0,00	0,00	0,00	0,00	16.558,94
Exercício de 2006	191.464,37	0,00	0,00	0,00	0,00	191.464,37
Exercício de 2007	135.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.080,00

Exercício de 2008	203.245,06	0,00	0,00	0,00	0,00	201.245,06
Exercício de 2009	396.879,47	0,00	0,00	0,00	21.852,15	29.739,14
Exercício de 2010	0,00	1.055.893,98	0,00	0,00	0,00	1.055.893,98
TOTAL	2.608.294,52	1.630.867,42		1.122.884,78	30.638,22	2.738.350,76
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
CONFEDE. SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL	0,00	203,77	0,00	203,77	0,00	0,00
CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PGTO - CEF	0,00	29.484,54	0,00	29.484,54	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA DOS FUNDOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO PROJ TRATOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS NÃO TRABALHADOS - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAS NÃO TRABALHADOS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO DA CEF - FMS	2.595,40	9.454,80	0,00	10.474,40	0,00	1.575,80
EMPRESTIMO DA CEF - FUNDEB	592,00	1.981,75	0,00	2.114,38	0,00	459,37
EMPRÉSTIMO BCO BMC - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO DA CEF - CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS (FMIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	182,40	0,00	0,00	0,00	182,40
INSS - EDUCAÇÃO	0,00	68.003,55	0,00	0,00	0,00	68.003,55
INSS - FMAS	0,00	770,00	0,00	770,00	0,00	0,00
INSS - FMS	9.963,18	99.083,96	0,00	101.084,36	0,00	7.962,78
INSS - FUNDEB	3.153,67	97.559,80	0,00	25.039,31	0,00	75.674,16
INSS - PREFEITURA	793.714,78	295.179,53	0,00	3.000,00	0,00	1.085.894,31
INSS CAMARA	0,00	24.471,47	0,00	24.471,47	0,00	0,00
IRRF - FMAS	0,00	27,20	0,00	27,20	0,00	0,00
IRRF - FMS	0,00	26.326,78	0,00	26.326,78	0,00	0,00
IRRF - PREFEITURA	2.181,20	286,37	0,00	0,00	0,00	2.467,57
IRRF CAMARA	0,00	2.241,77	0,00	2.241,77	0,00	0,00
ISS - CÂMARA	0,00	146,68	0,00	146,68	0,00	0,00
ISSQN - FIS	0,00	692,23	0,00	582,23	0,00	110,00
ISSQN - FMAS	0,00	421,00	0,00	400,00	0,00	21,00
ISSQN - FMS	-23,25	3.882,11	0,00	3.858,86	0,00	0,00
ISSQN - FUNDEB	-261,76	439,88	0,00	0,00	0,00	178,12
ISSQN - PREFEITURA	3.382,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.382,30
OUTRAS OPERAÇÕES - FMAS	28,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA	18,69	523,67	0,00	0,00	0,00	542,36
PAX SAO JOAO BATISTA - CAMARA	0,00	1.530,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00
PAX SÃO JOÃO BATISTA - FMS	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2,50
PAX SÃO JOÃO BATISTA - FUNDEB	251,40	2.571,00	0,00	2.549,10	0,00	273,30
PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	482,57	3.522,15	0,00	2.795,25	0,00	1.209,47
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB	37,00	4.495,50	0,00	4.494,60	0,00	37,90
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	1.598,70	0,00	1.486,50	0,00	112,20
PORTO SEGURO - FMS	406,03	836,16	0,00	1.202,10	0,00	40,09
PORTO SEGURO - FUNDEB	622,87	5.118,10	0,00	5.559,55	0,00	181,42
PORTO SEGURO - PREFEITURA	565,19	986,31	0,00	1.512,34	0,00	39,16

RECEITAS DIVERSAS	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS - FIS	0,00	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS - FUNDEB	77,54	17,50	0,00	0,00	0,00	95,04
RESTO A PAGAR DE 2001 - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTO A PAGAR DE 2001 - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURO NIPOASSIST - FMS	969,50	3.400,50	0,00	3.662,60	0,00	707,40
SEGURO NIPOASSIST - FUNDEB	61,80	988,80	0,00	1.050,60	0,00	0,00
SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	741,50	1.264,81	0,00	1.646,60	0,00	359,71
SIMTED - FMS	1.021,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,80
SIMTED - FUNDEB	996,49	1.487,14	0,00	996,49	0,00	1.487,14
SIMTED - PREFEITURA	516,74	0,00	0,00	0,00	0,00	516,74
SINTAD - FMS	5.218,09	1.987,68	0,00	0,00	0,00	7.205,77
SINTAD - FUNDEB	385,14	1.045,33	0,00	385,14	0,00	1.045,33
SINTAD - PREFEITURA	5.927,89	3.493,72	0,00	5.000,00	0,00	4.421,61
TRANSFERENCIA AO FMS - PREFEITURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	833.628,26	695.720,66		264.138,62		1.265.210,30
TOTAL PASSIVO	3.441.922,78	2.326.588,08	0,00	1.387.023,40	30.638,22	4.003.561,06

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Elza da Cruz Costa
Código Identificador:DD2DCAB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL 2010 - ANEXO 15

Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2010
Anexo 15 - Artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			7.615.399,87	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			6.141.400,41
RECEITAS CORRENTES		9.071.218,77		DESPESAS CORRENTES		6.087.427,18	
RECEITA TRIBUTáRIA	356.163,60			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.189.306,40		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.330,12		
RECEITA PATRIMONIAL	773,93			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.891.790,66		
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	8.645.978,22			DESPESAS DE CAPITAL		53.973,23	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.303,02			INVESTIMENTOS	51.863,19		

RECEITAS DE CAPITAL		179,48		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
OPERAÇÕES DE CREDITOS	0,00			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.110,04		
ALIENAçãO DE BENS	0,00						
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	179,48						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DO FUNDEF		-1.455.998,38					
	-1.455.998,38						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			22.621,04	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			36.695,03
MUTAÇÕES DE DESPESA		22.621,04		MUTAÇÕES DA RECEITA		36.695,03	
Aquisição de Bens Móveis	20.511,00			Cobrança da Dívida Ativa	36.695,03		
Amortização da Dívida Pública	2.110,04						
Total			7.638.020,91	Total			6.178.095,44
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO			1.950.479,24	INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ			1.839.445,04
ORÇAMENTÁRIA							
Inscrição de Outros Créditos			0,00	RESTABELECIMENTO DE DÍVIDAS PASSIVA		0,00	
INCORPORAÇÃO DE BENS			0,00	Encapação de Dívidas Passivas		0,00	
REAVALIAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E			0,00	Cancelamento da Dívida Ativa		0,00	
VALORES							
CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS		1.722.008,22	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE BENS		0,00	
Cancelamento de Outras Dívidas Passivas	1.722.008,22			DESVALORIZAÇÃO DE BENS, TÍTULOS E VALORES		0,00	
Inscrição da Dívida Ativa		209.748,66	0,00	Correção Monetária de Dívida		0,00	
Divida Ativa Tributaria	209.748,66			DIFERENÇA DE LANÇAMENTO FINAL EM BANCO		0,00	
Correção Monetária de Dívida Ativa			0,00	Baixa de Creditos a Receber		0,00	
PAGAMENTO DE RP 2001 NÃO INSCRITO			0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
Cancelamento de Depósitos e Consignações			0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		1.839.445,04	
Cancelamento de Consignações			0,00	Transferência concedida	1.715,74		

				ao(a)FUNDEB			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS		18.722,36		Transferência concedida ao(a)SAUDE	485.928,34		
Transferência recebida do(a) FMAS	5.700,00			Transferência concedida ao(a)SAUDE	809.016,05		
DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL -	13.022,36			Transferência concedida ao(a)FMAS	1.232,20		
PREFEITURA							
				Transferência concedida ao(a)FMAS	5.700,00		
				Transferência concedida ao(a)FMIS	589,23		

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
				DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	535.263,48		
Total das Variações Ativas			9.588.500,15	Total das Variações Passivas			8.017.540,48
Resultado Patrimonial				Resultado Patrimonial		1.570.959,67	1.570.959,67
Déficit Verificado				Superávit Verificado	1.570.959,67		
Total Geral			9.588.500,15	Total Geral			9.588.500,15

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Elza da Cruz Costa
Código Identificador:FA271B8D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1026/2011 DE 22 DE MARÇO DE 2011.

"Dispõe sobre alteração, e adequação nos Anexos e I e II, constantes da Lei Municipal 714/1.994, e da outras providências".

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Visa a adequação e recomposição do numero de cargos e os níveis previstos no Anexo I – Quadro Permanente – Letras "A" e "B" – Cargos de Provimento Efetivo, bem como ficam alteradas as denominações dos Cargos DAS – 2, 4 e 5, e incluídas novas Denominações no Anexos I Letra "B" – Cargos de Provimento em Comissão, Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS, previstos na Lei Municipal n° 714/94 passam a vigorar conforme as Tabelas I e II desta Lei, atualizando -se automaticamente, conforme índice do salário mínimo Federal. Os quais passam a ter a seguinte redação:

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
LETRA – A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	NÍVEIS
02	Auxiliar de Serviços Gerais	01 a 30
02	Vigia	01 a 20
02	Motorista	01 a 30
02	Porteiro	01 a 20
03	Assistente de Administração	20 a 35
01	Auxiliar de Contabilidade	20 a 35
02	Agente Administrativo	28 a 45
01	Técnico em Contabilidade	25 a 40
01	Advogado	31 a 50
01	Contador	31 a 50
01	Médico	31 a 50

ANEXO I
QUADRO PERMANENTE
LETRA – B

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Grupo Operacional 1 – Direção e Assessoramento Superior – DAS

Nº DE CARGOS	**DAS**	**DENOMINAÇÃO**	**VENCIMENTO**	**REP %**	**TOTAL**
01	1	Diretor Administrativo Financeiro	**1.259,91**	100	**2.519,82**
01	1	Diretor Jurídico	**1.261,11**	95	**2.459,16**
01	1	Diretor de Secretaria	**1.259,91**	85	**2.330,83**
01	2	Chefe de Secretaria	**1.233,48**	50	**1.850,22**
02	3	Assessor Legislativo	**1.233,48**	50	**1.850,22**
02	4	Chefe de Núcleo	**921,60**	40	**1.290,24**
02	5	Chefe de Almoxarifado	**655,51**	50	**983,26**
01	5	Chefe de Vigilância	**655,51**	50	**983,26**

ANEXO II
QUADRO PERMANENTE
LETRA – A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	**Padrão**	**Vencimento**
1	**A**	**492,07**
2	**A**	**506,82**
3	**A**	**522,03**
4	**A**	**537,69**
5	**A**	**553,82**
6	**A**	**570,43**
7	**A**	**587,54**
8	**A**	**605,18**
9	**A**	**623,33**
10	**A**	**642,02**

11	**A**	**661,28**
12	**A**	**681,13**
13	**A**	**701,55**
14	**A**	**722,56**
15	**A**	**744,29**
16	**A**	**766,61**
17	**A**	**789,61**
18	**A**	**813,31**
19	**A**	**837,70**
20	**A**	**862,85**
21	**A**	**891,33**
22	**A**	**915,38**
23	**A**	**942,84**
24	**A**	**971,16**
25	**A**	**1.000,27**
26	**A**	**1.030,28**
27	**B**	**1.061,19**
28	**B**	**1.093,01**
29	**B**	**1.125,81**
30	**B**	**1.159,58**
31	**B**	**1.194,36**
32	**C**	**1.230,20**
33	**C**	**1.267,11**
34	**C**	**1.305,12**
35	**C**	**1.344,28**
36	**C**	**1.384,60**
37	**C**	**1.426,15**
38	**C**	**1.468,92**
39	**C**	**1.512,99**
40	**C**	**1.558,33**
41	**C**	**1.605,15**
42	**C**	**1.653,30**
43	**C**	**1.703,80**
44	**C**	**1.753,98**
45	**D**	**1.806,60**
46	**D**	**1.860,80**
47	**D**	**1.916,62**
48	**D**	**1.974,12**
49	**D**	**2.033,35**
50	**D**	**2.094,37**

Artigo 2º - Os recursos necessários à aplicação da presente Lei correrão à conta de Dotações de Trabalho vigente no Orçamento Anual, suplementando-a se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor com seus efeitos retroagidos a 01 de Março de 2.011, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:0154F475

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 13 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			33.488.975,80	DESPESA ORCAMENTARIA			30.821.679,84
FONTES DA RECEITA			33.488.975,80	FUNCOES DE GOVERNO			30.821.679,84
RECEITAS CORRENTES		37.871.103,61		DESPESA EMPENHADA		22.029.597,57	
Receita Tributaria	3.987.983,55			Judiciaria	150.631,56		
Receita de Contribuicoes	764.982,91			Administração	6.192.476,96		
Receita Patrimonial	168.314,41			Defesa Nacional	41.326,97		
Receita de Servicos	20.350,00			Segurança Pública	42.579,83		
Transferencias Correntes	31.836.991,92			Assistência Social	1.026.442,05		
Outras Receitas Correntes	1.092.480,82			Trabalho	381.881,91		
RECEITA DE CAPITAL		831.876,99		Educação	4.765.858,81		
Transferencias de Capital	831.876,99			Direitos da Cidadania	36.675,58		
DEDUÇÕES DA RECEITA		-5.214.004,80		Urbanismo	5.618.348,23		
Receitas Retificadoras	-5.214.004,80			Habitação	162.584,57		
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			2.737.164,84	Saneamento	704.895,22		
				Gestão Ambiental	398.514,83		
DEPOSITOS			2.613.715,22				
				Agricultura	556.324,45		
DIVERSAS ORIGENS		2.613.715,22					
				Indústria	304.997,60		
Consignacoes	2.481.886,91						
				Comércio e Serviços	21.826,58		
Credores Diversos	131.828,31						
				Transporte	703.128,83		
OUTRAS OPERACOES			123.449,62				
				Encargos Especiais	921.103,59		
REALIZAVEL		123.449,62					
				REPASSES CONCEDIDOS		50.955,34	
Devedores Diversos	123.449,62						
				Contribuição Patronal	50.955,34		
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			725.540,41	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		8.741.126,93	
SALDO DE BALANCO			725.540,41	REPASSE CONCEDIDO A FMAS -	233.244,67		

				FUN			
DIPONIVEL		725.540,41		REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUND	800,00		
Tesouraria	12.972,65			REPASSE CONCEDIDO A FMDCA - FU	103.300,00		
Bancos, Conta de Movimento	403.168,49			REPASSE CONCEDIDO A FUNDESC -	1.458.944,81		
Bancos, Conta Especial	12.779,07			REPASSE CONCEDIDO A FMS - FUND	6.545.164,65		
Bancos, Conta Vinculada	296.620,20			REPASSE CONCEDIDO A FMHIS- FUND	399.672,80		
TOTAL			36.951.681,05	DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			5.495.325,79
				RESTOS A PAGAR			696.509,26
				PAGAMENTO NO EXERCICIO		696.509,26	
				Pagamento de Exercicios Findos	696.509,26		
				DEPOSITOS			2.691.253,86
				DIVERSAS ORIGENS		2.691.253,86	
				Consignacoes	2.559.425,55		
				Credores Diversos	131.828,31		
				OUTRAS OPERACOES			2.107.562,67
				REALIZAVEL		2.107.562,67	
				Devedores Diversos	2.107.562,67		
				SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			634.675,42
				SALDO DE BALANCO			634.675,42
				DISPONIVEL		634.675,42	
				Tesouraria	421,25		
				Bancos, Conta de Movimento	475.122,26		
				Bancos, Conta Especial	11.187,25		
				Bancos, Conta Vinculada	147.944,66		
				TOTAL			36.951.681,05

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2010.
Republicado em 07/04/2011

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AAAB7580

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - ANEXO 13 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA 1 de 1
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RECEITA ORCAMENTARIA			3.528.645,24	DESPESA ORCAMENTARIA			1.934.569,96
FONTES DA RECEITA			3.528.645,24	FUNCOES DE GOVERNO			1.934.569,96
RECEITAS CORRENTES		1.993.628,46		DESPESA EMPENHADA		1.934.569,96	
Receita de Contribuicoes	1.144.558,61			Previdência Social	1.934.569,96		
Receita Patrimonial	847.036,85			DESPESA EXTRAORCAMENTARIA			303.698,80
Outras Receitas Correntes	2.033,00			DEPOSITOS			303.698,80
Interferências Ativas		130.322,13		DIVERSAS ORIGENS		303.698,80	
Transferências Financeiras Recebidas	130.322,13			Consignacoes	211.219,49		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.404.694,65		Credores Diversos	92.479,31		
Receita Contribuicoes Intra-orçamentária	1.404.694,65			SALDO PARA O EXERC SEGUINTE			8.723.504,41
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA			343.622,04	SALDO DE BALANCO			8.723.504,41
DEPOSITOS			343.622,04	DISPONIVEL		8.723.504,41	
DIVERSAS ORIGENS		343.622,04		Bancos, Conta de Movimento	289.135,34		
Consignacoes	211.201,41			Aplicações Financeiras	8.434.369,07		
Credores Diversos	132.420,63						
				TOTAL			10.961.773,17
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			7.089.505,89				
SALDO DE BALANCO			7.089.505,89				
DIPONIVEL		7.089.505,89					
Bancos, Conta de Movimento	293.883,27						
Aplicações Financeiras	6.795.622,62						
TOTAL			10.961.773,17				

AMAMBAI/MS, 31 de dezembro de 2010.

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:02FD745E

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 12 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	T I T U L O S	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	41.323.579,00	37.871.103,61	-3.452.475,39	DESPESA EMPENHADA	39.002.981,55	22.029.597,57	-16.973.383,98
Receita Tributaria	3.780.986,00	3.987.983,55	206.997,55	Creditos Orcam e Suplementares	39.002.981,55	22.029.597,57	-16.973.383,98
Receita de Contribuicoes	1.775.000,00	764.982,91	-1.010.017,09	Creditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	195.000,00	168.314,41	-26.685,59				
				REPASSES CONCEDIDOS			
Receita de Servicos	0,00	20.350,00	20.350,00		0,00	50.955,34	50.955,34
				Contribuição Patronal	0,00	50.955,34	50.955,34
Transferencias Correntes	30.793.570,00	31.836.991,92	1.043.421,92				
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			
Outras Receitas Correntes	4.779.023,00	1.092.480,82	-3.686.542,18		0,00	8.741.126,93	8.741.126,93
				REPASSE CONCEDIDO A FMAS - FUN	0,00	233.244,67	233.244,67
RECEITAS DE CAPITAL	6.028.742,00	831.876,99	-5.196.865,01				
				REPASSE CONCEDIDO A FAM - FUND	0,00	800,00	800,00
Operacoes de Credito	1.680.000,00	0,00	-1.680.000,00	REPASSE CONCEDIDO A FMDCA - FU	0,00	103.300,00	103.300,00
Alienacao de Bens	200.000,00	0,00	-200.000,00	REPASSE CONCEDIDO A FUNDESC -	0,00	1.458.944,81	1.458.944,81
Transferencias de Capital	4.148.742,00	831.876,99	-3.316.865,01	REPASSE CONCEDIDO A FMS - FUND	0,00	6.545.164,65	6.545.164,65
DEDUÇÕES DA RECEITA	-13.664.194,00	-5.214.004,80	8.450.189,20	REPASSE CONCEDIDO A FMHIS-FUND	0,00	399.672,80	399.672,80
Contas Retificadoras	-13.664.194,00	-5.214.004,80	8.450.189,20	SOMA	39.002.981,55	30.821.679,84	-8.181.301,71
SOMA	33.688.127,00	33.488.975,80	-199.151,20				
DEFICIT	5.314.854,55	0,00	-5.314.854,55	SUPERAVIT	0,00	2.667.295,96	2.667.295,96
TOTAL	39.002.981,55	33.488.975,80	-5.514.005,75	TOTAL	39.002.981,55	33.488.975,80	-5.514.005,75

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2010.
Republicado em 07/04/2011

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:2B030352

CONTAS PÚBLICAS
PMA - ANEXO 15 BALANÇO 2010 - REPUBLICAÇÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

V A R I A Ç Õ E S A T I V A S				V A R I A Ç Õ E S P A S S I V A S			
T I T U L O S	VALOR			T I T U L O S	VALOR		
RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			36.198.699,92	RESULTANTES DA EXECUC ORCAMENT			32.021.333,92
RECEITA ORCAMENTARIA			33.488.975,80	DESPESA ORCAMENTARIA			30.821.679,84
RECEITAS CORRENTES		37.871.103,61		DESPESAS CORRENTES		17.410.080,41	
Receita Tributaria	3.987.983,55			Despesas de Custeio	6.210.571,42		
Receita de Contribuicoes	764.982,91			Transferencias Correntes	23.560,85		
Receita Patrimonial	168.314,41			Outras Despesas Correntes	11.175.948,14		
Receita de Servicos	20.350,00			DESPESAS DE CAPITAL		4.619.517,16	
Transferencias Correntes	31.836.991,92			Investimentos	3.808.958,46		
Outras Receitas Correntes	1.092.480,82			Amortização da Dívida	810.558,70		
RECEITAS DE CAPITAL		831.876,99		Interferências Passivas		8.792.082,27	
Transferencias de Capital	831.876,99			Transferências Financeiras Concedidas	8.792.082,27		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-5.214.004,80		MUTACOES PATRIMONIAIS			1.199.654,08
Contas Retificadoras	-5.214.004,80			MUTACOES DA RECEITA		1.199.654,08	
MUTACOES PATRIMONIAIS			2.709.724,12	Cobranca da Divida Ativa	618.754,60		
MUTACOES DA DESPESA		2.709.724,12		Emprestimos Tomados	580.899,48		
Aquisicao de Bens Moveis	778.669,43			INDEPENDENTES DA EXECUC ORCAM.			2.042.275,20
Constr e Aquis de Bens Imoveis	1.120.495,99			VARIACOES PATRIMONIAIS			2.042.275,20
Amortizacao de Emprestimos	810.558,70			VARIACOES DIVERSAS		2.042.275,20	
INDEPENDENTES DE EXEC ORCAMENT			899.348,09	Encampacao de Dividas Passivas	38.157,71		
VARIACOES PATRIMONIAIS			899.348,09	Desincorporacao de Bens	130.322,13		
VARIACOES DIVERSAS		899.348,09		Cancelamento d Outros Creditos	1.873.795,36		
Inscricao na Divida Ativa	742.616,32			RESULTADO PATRIMONIAL			3.034.438,89
Cancelam de Restos a Pagar 2009	156.676,77			ADMINISTRACAO DIRETA			3.034.438,89
Cancelamento -INSS -Extra - Prefeitura	55,00			RESULTADO DO EXERCICIO		3.034.438,89	
TOTAL			37.098.048,01	Superavit Verificado	3.034.438,89		
				TOTAL			37.098.048,01

Amambai/MS, 31 de dezembro de 2010
Republicado em 07/04/2011

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador - 006945/0-1/MS

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AA5E226C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL 2010 - ANEXO 14

Balanço Patrimonial - Exercício de 2010
Anexo 14 - Artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			26.332,99	PASSIVO FINANCEIRO			3.227.790,42
Disponível		26.332,99		Restos a Pagar		2.060.771,24	
Caixa	102,68			Restos a Pagar Processados	0,00		
Banco c/ Movimento	16.731,99			Exercício de 2003	38.905,56		
Banco c/ Vinculada	9.498,32			Exercício de 2004	47.645,49		
REALIZÁVEL		0,00		Exercício de 2005	6.867,59		
CRÉDITOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2006	9.033,68		
DEVEDORES DIVERSOS	0,00			Exercício de 2007	490.524,25		
ENTIDADES DEVEDOREAS (PORTARIA 447/TN)	0,00			Exercício de 2008	54.981,88		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	0,00			Exercício de 2009	135.605,64		
				Ano - 2010	178.107,61		
				Restos a Pagar Não Processados	0,00		
				Exercício de 2005	16.558,94		
				Exercício de 2006	154.730,70		
				Exercício de 2007	135.080,00		
				Exercício de 2008	65.897,75		
				Exercício de 2009	25.982,14		
				Ano - 2010	700.850,01		
				Depósitos e Consignações		1.167.019,18	
				INSS - ADMINISTRAÇÃO GERAL	182,40		
				INSS - EDUCAÇÃO	68.003,55		
				INSS - PREFEITURA	1.085.894,31		
				IRRF - PREFEITURA	2.467,57		
				ISSQN - PREFEITURA	3.382,30		
				OUTRAS OPERAÇÕES - PREFEITURA	542,36		

				PAX SÃO JOÃO BATISTA - PREFEITURA	1.209,47		
				PORTO SEGURO - PREFEITURA	39,16		
				SEGURO NIPOASSIST - PREFEITURA	359,71		
				SIMTED - PREFEITURA	516,74		
				SINTAD - PREFEITURA	4.421,61		
ATIVO PERMANENTE			3.045.502,14	PASSIVO PERMANENTE			1.866.740,33
IMOBILIZADO		1.863.451,62		Diversos		0,00	
Bens Móveis	753.547,00	0,00		DÍVIDA FUNDADA		1.866.740,33	
Bens Imóveis	1.109.904,62	0,00		Por Contrato	1.866.740,33		
CRÉDITOS		1.182.050,52		PROVISÕES		0,00	
Dívida Ativa Tributária	1.178.938,57	0,00					
Dívida Ativa Não Tributária	3.111,95	0,00					
VALORES DIVERSOS		0,00					

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Soma do Ativo Real			3.071.835,13	Soma do Passivo Real			5.094.530,75
SALDO PATRIMONIAL		2.022.695,62	2.022.695,62	SALDO PATRIMONIAL			0,00
Passivo Real a Descoberto	2.022.695,62			Ativo Real Líquido	0,00		
Soma			5.094.530,75	Soma			5.094.530,75
ATIVO COMPENSADO			0,00	PASSIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS VALORES E		0,00		SISTEMA DE COMPENSAÇÃO		0,00	
GARANTIAS DE VALORES		0,00		CONTAS DE CONTROLE		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00					
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00					
CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		0,00					
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR		0,00					
Total Geral			5.094.530,75	Total Geral			5.094.530,75

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Elza da Cruz Costa
Código Identificador:65F97EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL 2010 - ANEXO 12

Balanço Orçamentário
Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64
Exercício de 2010

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferenças	Títulos	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES				Créditos Orçamentários e Suplementares	6.942.686,00	6.141.400,41	801.285,59
RECEITA TRIBUTáRIA	626.500,00	356.163,60	270.336,40	Créditos Especiais			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	23.000,00	0,00	23.000,00	Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	773,93	3.226,07		0,00	0,00	0,00
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	8.896.770,00	8.645.978,22	250.791,78				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	92.000,00	68.303,02	23.696,98				
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CREDITOS	10.000,00	0,00	10.000,00				
ALIENAçãO DE BENS	100.000,00	0,00	100.000,00				
TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL	530.000,00	179,48	529.820,52				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00				
RECEITAS DE REDUÇÃO		-1.455.998,38	-76.001,62				
RECEITAS DE REDUÇÃO	-1.532.000,00						
Soma	8.800.270,00	7.615.399,87	1.184.870,13	Soma	6.942.686,00	6.141.400,41	801.285,59
Déficits	0,00	0,00	0,00	Superávits	1.857.584,00	1.473.999,46	383.584,54
Total	8.800.270,00	7.615.399,87	1.184.870,13	Total	8.800.270,00	7.615.399,87	1.184.870,13

JOACI NONATO REZENDE
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA
CRC/MS-006244/0-6

MARTINS AKIRA AOKI
Tesoureiro

Publicado por:
Elza da Cruz Costa
Código Identificador:32A1EA1E